ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 284
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 18 DE DEZEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

General Costallat

Rio, 17.

Deixará o commando da Escola militar o general Alipio Costallat, em consequencia de mandado do Concelho de guerra, hoje nomeado.

Rio, 17.

Foi exonerado o general Alipio Costallat do commando da Escola militar, sendo-lhe concedida a cidade por menagem.

O conselho que tem de julgar esse general ficou assim constituido: presidente general Rocha Callado, encarregado do interrogatorio general José Christino, vogaes generaes Abreu e Lima, Modestino Borges e Delphim de Mello.

Senado

Rio, 17.

O sr. Barata Ribeiro tomou hoje toda a sessão combatendo o veto que o dr. Pereira Passos oppoz ao orçamento municipal, ultimamente votado.

Camara dos deputados

Rio, 17.

A camara acceitou as emendas do Senado ao orçamento do ministerio da guerra, inclusive a reorganização do ensino militar.

O sr. Medeiros e Albuquerque apresentou hoje um projecto, que visa impedir a invasão de frades estrangeiros.

Considera elle associações illicitas: as que estipulam a perda da liberdade pelo voto de obediencia para qualquer individuo; as que induzem seus membros a não se entregarem a trabalho renumerado; as que admittem como fonte normal de rendimento a solicitação de donativos e, finalmente, as que estipulam que os seus associados não podem casar, tudo de accôrdo com o codigo penal.

Dr. Lauro Sodré

Rio, 17.

Ainda não chegou ao Senado o pedido de licença para ser processado o dr. Lauro Sodré.

Sabe-se que o advogado deste, dr. Inglez de Souza, já tem prompta para apresentar a essa casa do Congresso, uma representação contra o pedido de licença para o processo no fôro militar, a que terá de submetter-se dito senador.

O referido advogado funda sua argumentação em votação anterior do Senado, que negou licença para processar militarmente o finado almirante Wandelkolk, preso como revoltoso a bordo de um navio de guerra, visto considerar o crime de natureza politica.

Preços do assucar

Rio, 17.

Foram estes os preços do assucar durante a semana, que termina hoje: branco usina 410 a 420; crystaes 360 a 370; terceira sorte 320 a 340; somenos não ha; mascavinhos 300 a 310; crystal amarello 320 a 330; mascavo bom 270 a 280; regular 260 a 265.

Sahiram 41,193 saccos e a existencia é de 127,878 ditos.

Dr. Laurindo Pitta

Rio, 17.

Está atacado de variolas benignas o dr. Laurindo Pitta deputado pelo estado do Rio de Janeiro.

Cambio

Rio, 17.

O cambio fechou hoje a 13 1/4.

Emprestimo

Bahia, 17.

Annuncia-se que está contractado com o governo um emprestimo de dois milhões de libras esterlinas.

Candidato a senador

Bello Horisonte, 17.

A commissão executiva do partido republicano indicou o dr. João Pinheiro da Silva para preencher a vaga de senador deixada pelo dr. Vaz de Mello.

EXTERIOR

Indultos

Lisboa, 17.

A rainha d. Maria Pia solennizará o egresso de seu filho e nora, d. Carlos I e d. Amelia, assignando varios decretos de indulto.

Temporaes

Porto, 17.

Mais de duzentos barcos de pesca tiveram de arribar a Leixões, por se não poderem conservar na costa, em consequencia de furiosas tempestades, que ha dias ali reinam.

Porto, 17.

O temporal na costa continúa cada vez mais violento.

As embarcações avariadas contam-se em grande numero.

Pugilato

Porto, 17.

Deu-se uma desagradavel scena de pugilato entre os drs. Nunes Pontes e Eduardo de Souza.

Russia e Japão

Londres, 17.

Os russos evitaram um encontro envolvente dos japonezes em Shaho.

O general Kuroki ameaça a divisão que se está reunindo em Kampft.

Para Mukden acaba de regressar o general Kaulbars.

Pelo governo da Suissa foram expedidas terminantes ordens para regressarem os addidos militares, que tomavam parte na guerra.

Corre que o general Stoessel chegou a Chefú e declarou ser inutil a tenaz resistencia desenvolvida em Porto-Arthur.

Tratado de arbitramento

Pariz, 17.

Foi assignado o tratado de arbitragem franco-suisso.

Automobilismo

Pariz, 17.

Para o anno de 1907 está convocada uma exposição internacional de automoveis.

Nordenskjold

Pariz, 17.

O celebre explorador das regiões polares Nordenskjold foi recebido pelo presidente Loubet.

Basilica de S. Marcos

Roma, 17.

A commissão especialmente encarregada de vistoriar a torre de S. Marcos de Veneza, declarou estar segura e solida a basilica, sendo infundados os receios de que desaprume ou se desmorone.

Audiencia papal

Roma, 17.

O summo pontifice Pio X recebeu em audiencia os peregrinos chilenos.

Ministerio hespanhol

Madrid, 17.

O gabinete foi afinal organizado pelo sr. Ascarraga.

Ficou assim constituido: fazenda, Castellano; exterior, Aguilar Campos; interior, marquez de Vadielo; instrucção, Lacierda; justiça, Ugarte; agricultura, Cardenas; guerra, general Villar; marinha, Vinegra.

Exequias de Kruger

Pretoria, 17.

Com desusada imponencia foram realizadas solennes exequias em homenagem ao ex-presidente da republica transvaliana, Paulo Kruger.

Venda de navios de guerra

Santiago, 17.

O governo effectuou a venda de um transporte e duas torpedeiras á republica do Equador.

Politica chilena

Santiago, 17.

Acha-se conjurada a crise ministerial.

A camara dos deputados rejeitou o orçamento dos cultos.

Presidente do Paraguay

Assumpção, 17.

Tomará posse o novo presidente Gama no dia 19 do corrente.

Argentina e Brazil

Buenos-Aires, 17.

Os jornaes congratulam-se pelo estabelecimento das linhas de paquetes directos daqui para o Rio de Janeiro, trazendo além da sensivel diminuição de fretes a dos preços de passagens, tudo isso redundando em beneficio do commercio.

REORGANIZAÇÃO NAVAL

Só merece applausos a sancção dada pelo presidente da Republica ao projecto de reorganização naval.

Jamais o Brazil precisou tanto de possuir uma bôa e bem apparelhada esquadra e ao mesmo tempo officiaes experimentados e distinctos. Não tanto pelas nossas condições internas, que são, bem se vê, as mais lisonjeiras possiveis. O levante militar do quatorze de novembro veiu provar que a Republica chegou á sua phase de consolidação. A despeito da gravidade do momento, a repulsa que a revolta provocou na parte culta do paiz, pôz em evidencia que o poder civil se não tem de arrecear dos ridiculos pronunciamentos, com que quizeram nivelar-nos as republicas da America central.

Assim, não é pela urgencia da paz interna, que necessitamos, de uma forte esquadra, pois aquella está perfeitamente assegurada pelo concurso simultaneo das autoridades civis e dos elementos de preponderancia nas classes militares para levar-se avante o plano da reconstrucção financeira e administrativa do paiz.

Sim, pelas nossas condições externas. Nesse momento de expansionismo e de um mal interpretado monroismo, só as nações fortes se impõem e fazem valer os seus direitos. Quando muito, poderão valer pela influencia, pela benignidade, pela sympathia de alguma potencia, reduzindo o paiz protegido a um estado de ligação que se constitue um ludibrio, uma vergonha.

Não é debalde repetir: no concerto mundial, só as nações que dispõem de bons exercitos e de poderosas esquadras podem viver sobranceiras e a resguardo de qualquer tentativa de conquista e de expansão. As conferencias da paz e as idéas tendentes a este resultado obram como agentes de propaganda e têm effeitos salutares, mas não destróem a convicção da carencia de paizes fortes pelas suas hostes de terra e mar.

O actual ministro da marinha teve a franqueza louvavel de expor em documento official, em uma linguagem desartificiosa e simples, as condições miserandas de nossa esquadra. O congresso, comprehendendo a gravidade da situação, votou as verbas julgadas necessarias para a nossa remodelação naval. Cumpre agora ao governo executal-a de maneira a não ser julgada innocua e improductiva a medida do poder legislativo.

O actual governo da Republica, que em um momento critico para a estabilidade e honra das instituições, soube defendel-a com uma firmeza de animo e uma energia admiravel, dignas dos maiores homens de Estado, cujas tradições o seu depositario encarna e representa, poderá aspirar a mais esse justo titulo da gratidão dos contemporaneos.

NOTAS INDISCRETAS

Ora, graças a Deus, ainda não se acabaram de todo aquelles bons tempos em que pelo Natal os amigos se cumulavam de mimos e de cumprimentos, ainda ha quem se lembre de mandar as *bôas festas* aos camaradas!

O progresso restringio muito essas gentilezas ás trocas de cartões postaes, em que a gente escreve meia duzia de phrases banaes, sem maiores dispendios.

Todavia, lá um ou outro apparece sempre que nos presenteia com o classico perú de escova, de laço encarnado ao pescoço, o leitão cevado e saboroso, a bandeja de pasteis, o caixote de vinhos, os requeijões, os fiambres.

Dando o exemplo dessa galantaria á antiga, sorprendeu-nos hontem o estimavel sr. Henrique Lima, o diligente proprietario do conhecido *Armazem do Lima*, alli á rua Barão da Victoria.

Sobre nossa banca de trabalhos um vistoso embrulho, atado á fita-reclame do estabelecimento, encontrámos com o seguinte endereço—*Ao apreciado e jovial escriptor das «Notas indiscretas».*

Desatámol-o e aos nossos olhos se mostrou uma variada collecção de mimos do *Natal*, cada qual mais delicado e interessante.

Caixinhas de *cigarrettes* e *bombons* de chocolate Suchard, porta retratos, cheio de confeitos, phantasias, emfim, do seu *Noel-porte-bonheur*.

Umas festas fidalgas, que nos cumpria agradecer e foi o que fizemos, em visita á fascinante exposição que ostenta o *Armazem do Lima*.

Este anno, póde-se dizer, estão alli as mais apreciadas novidades da época e do genero das gulodices.

Logo á entrada do armazem um grande pinheiro do Natal braceja dadivas escolhidas, desabrochando suas hastes cartuchos de amendoas, cartonagens doiradas, animaes de varias especies, carruagens de lata e infinda distribuição de velinhas multicôres.

Pelo balcão, nos armarios e *vitrines*, lindas bonecas vestidas de setim, com os seus *pufs*, os seus *chignons*, os seus regalos, ricas emballagens de fructas seccas e crystalisadas, pastilhas, marmeladas em ladrilhos, artisticos açafates, carros, balões, toda a sorte de doces e *glacés*.

Aqui e alli, porém, sobresahem, de todos os tamanhos, feitos de musgo e papelão, toscos presepios, a Santa Familia contemplando em extase de amôr o delicioso recemnascido, recheiados os montes de perfumados *bombons*.

A escolha dos mimos será difficil aos freguezes, mas a verdade é que alli ha de tudo e ao alcance de todas as bolsas.

Ao sr. Henrique Lima renovamos os os nossos agradecimentos pela delicadeza da sua lembrança.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que acham-se em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Bachareis de 1904

No salão nobre da Faculdade de direito teve hontem logar a inauguração solenne do retrato do erudito mestre de direito internacional, sr. dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, retrato mandado fazer pelos bachareis deste anno e em seguida a collação do grão aos moços que tendo concluido o curso, não haviam ainda satisfeito essa exigencia legal.

A' 1 hora da tarde presentes por parte da congregação os srs. drs. Joaquim Tavares, director, Adolpho Cirne, José Vicente, Sophronio Portella, Phaelante da Camara, Tito Rosas, Gomes Parente, Henrique Milet, Laurindo Leão e Netto Campello, lentes; d. Luiz de Britto, bispo diocesano; 1º tenente Frederico Villar, immediato da Escola de aprendizes marinheiros; academico Raul Moraes, representando o prefeito do Recife; coronel dr. Pereira do Carmo, commandante superior da guarda nacional, representantes do commando do districto, das officialidade do 27º e 40º batalhões de infantaria, associações e imprensa; muitas pessôas gradas e senhoras; o sr. dr. Joaquim Tavares abriu a sessão solenne, pronunciando algumas palavras allusivas a personalidade do sr. dr. José Vicente, depois do que deu a palavra ao sr. dr. Nylo Camara, delegado pelos seus collegas para fazer entrega á congregação do retrato do sr. dr. José Vicente.

O jovem diplomado leu então um discurso que publicaremos na proxima edição, fazendo a apreciação da individualidade do illustre professor sob os varios aspectos de sua vida publica.

O sr. dr. Laurindo Leão agradeceu a offerta em enthusiastico e vibrante discurso, que foi bastante apreciado.

Após haver esse orador deixado a tribuna, o secretario da Faculdade sr. dr. Henrique Martins, fez a chamada dos diplomados que haviam requerido o grão collectivo respondendo a ella 37 moços.

Prestado o juramento pelo primeiro signatario o sr. dr. Nylo Camara, o sr. dr. Joaquim Tavares, conferiu-lhe o grão e com as palavras do estylo—*tibi quoque*—aos srs. drs. Luiz Mafra, Olivio Camara, Apollonio de Barros, Rocha Cavalcanti, Jucá Filho, Araujo Jorge, Arthur Virgilio, Benjamin Lins, Herculano de Figueirêdo, Lindolpho Cruz, Alerano de Barros, Mathias Maciel, Antonio Venancio, Nilo Bezerra, Luiz Avelino, Hermogenes Cavalcanti, Cruz Ribeiro, Ildefonso de Carvalho, Julio Auto, Leopoldino Lisbôa, Arruda Falcão, Henrique de Queiroz, alferes Coêlho Ramalho, Xavier da Cunha, Severino Pinheiro, Ramos Sobrinho, Herminio Botelho, Adolpho Rodrigues, Adalberto Peregrino, Eugenio Meira, Arnulpho Lins, Valente de Lima, Luiz Barretto, Lustosa de Freitas, Octavio Cunha e Antonio Villares.

O orador da turma sr. dr. Benjamin Lins, tomou então a palavra, lendo bem elaborado discurso em que com erudição estudava a psychologia do direito do Brazil.

Por fim o paranympho dos bacharelandos sr. dr. Adolpho Cirne, com a simplicidade que tanto tornam eloquentes as suas palavras, despediu-se de seus antigos discipulos dando-lhes conselhos para a vida pratica.

O director agradecendo a presença dos circumstantes, encerrou a sessão.

Após o juramento no acto de collação, fez-se ouvir o hymno nacional.

A Faculdade apresentava festiva ornamentação, tocando recepção as bandas do 27º e policia.

Os novos bachareis conduziram a Faculdade com um acompanhamento de cerca de 20 carros os srs. drs. José Vicente e Adolpho Cirne, o primeiro dos quaes com sua familia foi aguardado á estação da rua da Aurora.

Na residencia do sr. dr. Cirne, a quem os novos bachareis fizeram entrega de um quadro com o seu retrato, foi servida uma taça de *champagne*.

S. exc. revdm. o sr. d. Luiz de Britto dignou-se abençoar os novos bachareis.

×

Podemos affirmar que carece de fundamento a noticia espalhada hontem nesta capital, de ter pedido demissão do posto que occupa neste Estado, o bravo capitão de fragata Kiappe Rubim, digno capitão do porto e commandante da Escola de aprendizes marinheiros.

×

ALMA RELIGIOSA

Por alma do pranteado capitão João Alfredo da Silva Figueirôa, rezar-se-ão ás 8 horas do dia d'amanhã missas de 30º dia, na matriz da Bôa-Vista.

✠ Terça-feira, na matriz do Corpo Santo, ás 8 1/2 horas do dia rezar-se-ão missas por alma de Juliêta Loyo.

×

Na madrugada de hontem, os ladrões por meio de arrombamento, conseguiram penetrar na estação da Jaqueira, da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, onde julgaram fazer extraordinaria colheita.

Perderam porem, o tempo, pois ali apenas encontraram 3$500, que o chefe da estação, deixara na gaveta da mesa, em que trabalha.

A policia empregou, meios legaes afim de descobrir os auctores da *brincadeira*.

×

Instituto Archeologico e G. Pernambucano

E' hoje ás 7 horas da noite que esta associação celebra a sessão funebre em honra á memoria de seu fundador e socio benemerito dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.

A sessão será presidida pelo dr. Regueira Costa, presidente do instituto.

Como orador official occupará a tribuna o dr. Augusto Coêlho Leite, depois do qual a palavra será dada aos oradores de commissões e cavalheiros que della se quizerem utilizar.

O instituto pede o comparecimento de todos os seus associados, das pessôas que já receberam convite e dos cidadãos de todas as classes.

×

Em principios do anno vindouro surgirá nesta capital, sob a direcção do academico de direito sr. Izaac Cerquinho, o *Almanack de almanacks brazileiros*, para 1906, que formará um grosso volume de mais de 600 paginas, contendo os 12 almanacks seguintes: «Almanack litterario Martins Junior», dedicado á Academia de lettras de Pernambuco; «Almanach charadistico Eugenio Savard», dedicado aos charadistas brazileiros; «Almanack theatral e musical Carlos Gomes», dedicado ás sociedades dramaticas e musicaes de Pernambuco; «Almanack Commercial agricola e industrial brazileiro», dedicado á Associação dos empregados no commercio de Pernambuco e aos representantes da industria e da agricultura brazileira; «Almanack historico Nunes Machado», dedicado ao Instituto archeologico e historico de Pernambuco; «Almanack catholico Leão XIII», dedicado á Igreja catholica brazileira; «Almanack da imprensa nortista brazileira», dedicado aos jornalistas do Brazil; «Almanack politico e administrativo dos Estados brazileiros», consagrado á memoria do marechal Floriano Peixoto; «Almanack dos operarios», dedicado ao Centro protector dos operarios de Pernambuco; «Almanack do bello sexo», dedicado á redacção d'*O Lyrio*; «Almanack escolar Tobias Barretto», dedicado ás academias do norte do Brazil; «Almanack de reclames brazileiros», dedicado ás praças commerciaes brazileiras.

Estão convidados para o corpo de collaboradores dessa obra diversos membros do Instituto archeologico, da Academia de lettras, de direito, de engenharia e pharmacia, membros do commercio, da imprensa, do clero, da agricultura, da industria, do operariado, deste e de outros Estados da Republica.

O respectivo director solicita, por nosso intermedio, dos intellectuaes brazileiros, o seu luminoso concurso, e avisa a todos os interessados que, mediante ajuste, fará publicação de reclames de qualquer ramo de industria, artes etc.

O «Almanack» será vendido a 5$000 o exemplar.

×

Recebemos hontem o seguinte telegramma datado do Rio:

«*Diario*.—Bilhetes Sergipe natal premiados 50 contos pagos 28402, Januario Loureiro praça Tiradentes nesta capital 122455 anielle letterie negociante aves rua Cubatão 4 São Paulo.»

×

Faculdade de Direito

Resultado dos exames procedidos hontem:

1.º ANNO

Jorge de Mello Cahú, simplesmente grão 4 em philosophia, plenamente grão 6 em romano; Paulo André Dias da Silva, simplesmente grão 5 em romano, grão 4 em philosophia; Raul da Costa Braga, simplesmente grão 4 em philosophia e em romano; Augusto Francisco de Rezende, simplesmente grão 2 em philospphia; Romulo de Magalhães Pacheco, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 3 em romano; José Joaquim das Neves Filho, plenamente grão 6 em romano.

Reprovado em romano, 1.

Reprovado em ambas cadeiras em vista do disposto no art. 179 do codigo de ensino, 1.

Receberam hontem o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, solennemente, no salão nobre da Faculdade de direito do Recife, os senhores: Nylo Dornellas Camara, Arthur Virgilio do Carmo Ribeiro, Adolpho Arminio de Souza Rodrigues, Climaco Xavier da Cunha, José Affonso Valente de Lima, Olivio Dornellas Camara, Leopoldino do Rego Lisbôa, Luiz Gonzaga Leite Mafra, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro, Benjamin Baptista Lins de Albuquerque, Arnulpho de Barros Lins e Silva, Eugenio Meira de Vasconcellos, Joaquim Alerano Bandeira de Barros, Apollonio de Perga Bandeira de Barros, Antonio Rodrigues Villares, Henrique Cavalcante de Queiroz Monteiro, José da Rocha Cavalcante Junior, Francisco da Silva Jucá Filho, Manoel Lustosa de Freitas, Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes, José Canuto Santiago Ramos Sobrinho, Herminio de Lima Botelho, Joaquim de Arruda Falcão, Octavio da Cunha Cavalcante, Severino Marques de Queiroz Pinheiro, Joaquim Herculano de Figuerêdo, Nylo Bezerra e Silva, Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, alferes José Antonio Coêlho Ramalho, Mathias Carlos de Araujo Maciel, Luiz Barretto Correia de Menezes, Ildefonso de Carvalho e Silva, Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante, Julio Auto da Cruz Oliveira, Arthur Guimarães de Araujo Jorge e Luiz Avelino Paes de Albuquerque.

×

Dous aprendizes marinheiros que haviam hontem tomado o trem de Caxangá que parte ás 4 e 10 da estação da rua do Sol, ao passarem de um carro para outro, quando o trem chegava á rua Formosa, succedeu pisar um delles o pé de um empregado da estrada por nome Machado, que não gostando da graça, fez-lhe seria advertencia.

O aprendiz, a quem Machado repellira indignou-se e saccou de um revolver do qual não chegou a fazer uso, devido a destreza do aggredido que tomou-lhe immediatamente a arma.

Em quanto isto se passava com este aprendiz seu companheiro empunhando tambem outro revolver disparou o tres vezes sobre Machado que felizmente não foi attingido pelos projecteis.

Os menores foram presos em flagrante e entregues a policia da Bôa Vista que os fez recolher á Escola dos aprendizes.

×

Gabinete Portuguez de Leitura

O movimento d'esta bibliotheca no mez de novembro foi o seguinte: sahiram para leitura dos socios 319 obras em 485 volumes, 292 em portuguez e 27 em francez. Entraram no mesmo periodo 287 em 417 volumes 257 em portuguez, 25 em francez.

Offertas: pelo sr. dr. Vicente Ferrer: «Agueda» Adolpho Portella, 1 vol. «Questões economicas nacionaes» Arthur Guimarães 1 vol. «Contos sertanejos» Pelayo Serarno 1 vol. «Relatorio dos negocios do interior» do Estado de Minas, 1 vol. «Os ensaios de critica de Arthur Orlando» João Barretto, 1 vol.

Pelo sr. dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva: «Annaes da Bibliotheca Nacional» 1901 e 1902, 2 vol.

Pelo sr. dr. Arthur Orlando: «Ensaios de critica» 1 vol. «Propedeutica politico-juridica» 1 vol. «Os ensaios de critica de Arthur Orlando» por João Barretto, 1 vol.

Pelo sr. Theotonio Freire: «Flamulas» contos, 1 vol.

Pelo sr. José Dantas da Gama «Jornal de viagens» 5 vol. enc. «Branco e Negro» 4 vol. enc. «Musa em ferias» Guerra Junqueiro 1 vol. enc. «Sons que passam» Thomaz Ribeiro, 1 vol. enc. «Cantares» Alberto Pimentel, 1 vol. «Amour etrusque» Enacryos. 1 vol. enc. «Cruelle enigme» Paul Bourget, 1 vol. enc. «Matelot» Pierre Loti, 1 vol. enc. «Daphnis et Chloé» Longus, 1 vol. enc. «Le chevalier des Tanches» B. d'Aurevilly, 1 vol. enc. «Les vraie riches» Francois Coppée, 1 vol. enc. «Contos» J. Cazotte, 1 vol. enc. «Le diable amoreux» J. Cazotte, 1 vol. enc. «Aventures prodigieuses de Tartarin Tarascon» Alphonse Daudet 1 vol. enc. «Port-Tarascon» Alphonse Daudet, 1 vol. enc.

VARIAS

Consta-nos que o exm. sr. d. Luiz, estimado bispo da nossa diocese, celebrará este anno a missa de natal na matriz da Bôa-Vista.

×

Na segunda travessa do Principe, do lado da Aldeia, existe um estabulo para vaccas que são alojadas num telheiro.

Os donos do estabulo conservam o estrume pôdre ali depositado de modo a incommodar a visinhança.

Ao fiscal da freguezia e ao commissario de hygiene pedimos uma visita á mesma vaccaria.

×

O *Diario* começa hoje a publicar o Regulamento da nova lei eleitoral.

×

Até o fim do corrente mez deverão requerer á Junta commercial a renovação de seu officio durante o triennio futuro, os avaliadores do commercio que quizerem continuar as respectivas funcções.

×

Os juizes municipaes desta capital, darão as suas ultimas audiencias civeis e commerciaes deste anno, no dia 19 do corrente, no mesmo logar e hora.

×

O juiz municipal de Olinda dará a sua ultima audiencia do corrente anno, amanhan, ás horas e logar do costume.

×

O sr. dr. Manoel Carlos vaccinará de 3 ás 5 horas da tarde, na casa n. 8, á rua da Victoria, em Tigipió.

No dia 13 do corrente, no logar *Parafuso*, districto da Paquivira, o individuo Joaquim Sobral, recebeu um tiro de emboscada, ficando gravemente ferido.

Das diligencias procedidas pela autoridade local, verificou-se que o acto criminoso recahe sobre Saturnino Ildefonso, que no mesmo dia evadira-se para o Estado de Alagôas.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto de ponte de Uchôa foram vaccinadas 3 pessôas; no de Santo Amaro 15; no Asylo de Mendicidade 20; nos demais que funccionaram ante-hontem não compareceram pessôas a vaccinação.

— Hoje haverá sessões de vaccinação no posto da Capunga ás 9 horas da manhan pelo dr. Theophilo de Hollanda; em Tigipió ás 4 horas da tarde na residencia do coronel José Victorino pelo dr. Manoel Carlos.

×

Armado de navalha, hontem á rua Luiz do Rego, 2.º districto da Bôa-Vista, José Vicente de Paula, fez um ferimento no ventre de José Dias, sem que precedesse a menor troca de palavras entre os dois.

A victima foi remettida á Chefatura de policia, onde foi vistoriado.

×

EXAMES PRIMARIOS

Nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro tiveram logar os exames da escola publica do sexo masculino da cidade de S. Sebastião de Canhotinho, perante a commissão examinadora composta do delegado de ensino major Leopoldino Teixeira de Aguiar Rego e dos examinadores d. Esther Crespo Manso, professora estadual da mesma cidade e do professor da cadeira Demetrio Tavares do Espirito-Santo.

Resultado do dia 30:

1.ª classe—Laurindo Silvestre dos Santos, adiantado.

2.ª classe—Benigno Gomes da Silva, Guilherme Rodrigues, Jordão José Leandro da Silva, Geminiano Bezerra da Silva, Antonio Americano Espindola, Candido Victorino do Nascimento, Antenor Mauricio da Rocha, Arthur Apollinario Crespo, Antonio Rodrigues da Silva, João Valença da Silva, Euclides dos Santos Motta, Luiz dos Santos Motta, Jorge Waldemar dos Santos, João Francisco Rego, Eustorgio Cavalcante de Albuquerque, João Vidal dos Santos, José Alves de Souza, José Elysio Cavalcante de Albuquerque e Braziliano Dias de Oliveira, adiantados.

Resultado do dia 1.º:

1.º grão—José Alves de Souza, Octavio Archanjo de Barros Campello, Victor Carlos Magno, Francisco Cordeiro de Mello, João Vidal dos Santos e Braziliano Dias de Oliveira e Jorge Waldemar dos Santos, approvados com distincção; Euclides dos Santos Motta, José Elysio Cavalcante de Albuquerque, João Valença da Silva, Eustorgio Cavalcante de Albuquerque e João Francisco Rego, approvados plenamente.

2.º grão—Pedro Affonso de Medeiros e Miranda, Miguel da Costa Monteiro e Naziazeno Ferreira Ramos, approvados com distincção.

3.º grão—Deocleciano Pereira de Moraes e João Victor da Silva, approvados com distincção.

— Realizaram-se no dia 4 de dezembro, os exames das alumnas da escola particular mixta, sita á rua Velha n. 99, regida pela professora titulada d. Flavia Alvim de Medeiros.

O acto foi presidido pelo professor Francisco Lins de Carvalho, servindo de examinadoras as professoras d. Maria Emilia Barros e a professora da cadeira.

Julgadas as provas escriptas e oraes foi pelo presidente proclamado o seguinte resultado:

1.º grão—Aureliano de Albuquerque Lima approvado com distincção e louvor; Antonia Buonafina, approvada com distincção.

2.º grão—Julieta Buonafina, Maria José de Barros, Maria Isabel M. Ribeiro e Antonio Ferrer da Silva, approvados com distincção e louvor.

Usaram da palavra o presidente e o professor Alberto Pradines, que tambem se achava presente, felicitando á digna preceptora e aos alumnos e excitando-os continuarem a corresponder cada vez, com mais interesse os esforços de seus paes e mestra.

As alumnas cheias de jubilo entoaram o hymno escolar, acompanhado a piano pela examinadora.

Estiveram tambem presentes as professoras d. d. Beatriz G. Pinto e Guilhermina L. Duarte, e diversas familias.

— No dia 5 do corrente, realizaram-se na escola publica estadual do sexo feminino da cidade de Bezerros, regida pela professora d. Francisca Emilia Spencer Netto, os exames do 2.º grão das alumnas, Maria José Viriato de Medeiros, Ignacia Aleixo Barbosa de Lemos e Isabel Alcides Cavalcante de Albuquerque, as quaes pelo adiantamento que demonstraram foram approvados com distincção.

O acto que revestiu-se de grande solennidade, foi presidido pelo major Manoel Bezerra de Vasconcellos, delegado de ensino, servindo de examinadores o dr. Targino Neves e a professora da cadeira, presente numeroso e selecto auditorio.

— No dia 6 do corrente, na escola particular mixta, da cidade do Espirito Santo de Pão d'Alho, regida pela professora d. Francisca Florinda do Rosario, sob a presidencia do delegado do ensino municipal dr. Ulysses Gerson A. da Costa, servindo de examinadores o professor Joaquim da C. Guimarães e a respectiva professora, foram examinados os alumnos por ella habilitados, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Maria da Trindade Silva Castro, approvada com distincção e louvor; Octavia I. Lopes Landim e Antonio Silva Castro, approvados com distincção.

2.º grão—Mario Cavalcante F. Landim, approvado com distincção e louvor; Samuel E. Cavalcante de Barros, approvado plenamente.

3.º grão—Humberto Angelo Novellino, approvado com distincção e louvor; Maria José A. Cavalcante, approvada com distincção, sendo premiada com uma mensão honrosa, assim como diversos examinandos com outros premios.

— Realizaram-se no dia 14 de dezembro, os exames da escola particular sita no pateo do Carmo n. 26, 1.º andar, regida pela professora Anna Theodora Simões.

A banca examinadora compoz-se do bacharel Roque Melchiades da Silva, servindo de presidente e do bacharel Demetrio de Miranda Castro e professor Francisco Marques da Trindade como examinadores.

O julgamento das provas escriptas e oraes conduziu ao seguinte resultado:

1.º grão—Anna Leite Barbosa, Noemia Lopes Pessôa, Julita Gil Cavalcante de Moraes, Maria Delzuita Soares de Pinho, Deolinda Candida Ribeiro, Castovina Natalicia Soares de Pinho e Heloiza Leite Barbosa, approvadas com distincção.

2.º grão—Maria José de Oliveira, Isaura Anna Pereira, Lia Gomes da Silva, Deolinda da Motta Ribeiro e Elysa Maria dos Santos, approvadas com distincção.

3.º grão—Beatriz Alcoforado Cavalcante, Candida Rosa do Amaral Lopes, Maria Gil Cavalcante de Moraes e Albertina Santiago Ferreira, approvadas com distincção.

Francez—Maria da Graça Gomes Braga, approvada com distincção.

Foram concedidos não só a esta ultima como ás examinadas do 3.º grão os diplomas respectivos comprobando a sua approvação e as alumnas do 2.º e 1.º grão os certificados de seus exames.

— Realizaram-se no dia 14 de dezembro, os exames do curso, sito ao pateo do Carmo, n. 26, tendo como director o sr. José de Souza Cordeiro Simões.

O acto foi presidido pelo bacharel Roque Melchiades da Silva, servindo de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e o bacharel Demetrio de Miranda Castro.

Julgadas as provas escriptas e oraes obtiveram os examinandos os seguintes grãos de approvação:

1.º grão—Luiz de Aquino dos Santos Costa, Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, Alfredo da Costa Bahia, Antonio Alves de Magalhães, Nestor Leite Barbosa, Antonio Agostinho Machado, Luiz Porto Gomes, Archimedes de Oliveira Cruz, João Galberto Pereira do Carmo, Ulysses Gastão da Silva Azevedo, Silverio Anacleto do Nascimento, Arthur Marinho e Manoel da Silva Oliveira, approvados com distincção; Dhejar da Silva Gomes e Oscar Feliz de Mello, approvados com distincção e louvor.

2.º grão—Nabor Bezerra Cavalcante, approvado com distincção e louvor; Guilherme de Azevedo Guimarães e Oscar Monteiro Braga, approvados com distincção.

3.º grão—Armando Octavio dos Santos Neves, Estevam Marques dos Santos e Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, approvados com distincção.

A estes ultimos foram concedidos diplomas comprobatorios de estudos primarios e aos alumnos do 1.º e 2.º grãos os certificados respectivos de seus exames.

O sr. presidente saudou então aos jovens examinandos incitando-os a proseguirem a sua brilhante carreira.

×

A' Inspectoria de Hygiene o sr. dr. Alcides Codeceira, teve a gentileza de enviar uma nota minuciosa sobre a causa que determinou á morte das duas senhoras, residentes á rua da Penha n. 6.

Por ella se evidencia que ambas falleceram de febre palustre renitente typhoidéa.

×

Vida Social

A Federação operaria christã de Pernambuco, procedeu a 12 do corrente a eleição de sua nova directoria para o biennio de 904 a 906, ficando assim constituida:

Presidente, dr. Pierre Collier, (reeleito); vice-presidente. dr. Alfredo Silva; thesoureiro, dr. Braz da Cunha, (reeleito); secretario, João Baptista Ferreira, (reeleito); conselheiros: Pedro Ribeiro, (reeleito), Severino Reges e José Antonio Vieira da Cunha.

A sua primeira reunião terá logar a 20 do corrente no local e horas do costume.

— A pequena e interessante Alcipes de Oliveira Cordeiro, estremecida filha do sr. José Enedino Cordeiro em regosijo ao seu anniversario natalicio que passou hontem, enviou-nos 130 coupons da empreza Ferro carril para a Liga contra a tuberculose.

— Ante-hontem reuniu a Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco em sessão de assembléa geral, não tendo esta se realizado por falta de numero.

O sr. director determinou uma segunda convocação para o dia 20 do corrente e em seguida dissolveu a reunião.

O sr. José do Rego, thesoureiro desta associação, recolheu hontem á Caixa economica a quantia de 244$000 que reunida á de 2:500$000 alli depositada pela caderneta n. 55304 completa a somma de 2:744$000. Esta quantia addicionada á de 7:650$000 em apolices, completa a importancia de 10:394$000.

— Reune ao meio dia, no Instituto historico e geographico pernambucano, a Officina litteraria Martins Junior.

Em vista da importancia do assumpto que determinou a presente reunião, o sr. dr. presidente espera o comparecimento de todos os srs. associados.

— Reune ao meio dia, em sua séde, o club mixto Vasculhadores.

— A sociedade musical Bonifacio Accioly reune ás 5 horas da tarde, afim de effectuar o seu ensaio.

×

Em 1903 havia na Allemanha 46 companhias de seguros de vida. Nesse anno os seguros augmentaram 646.186.811 marcos, ou sejam 51 % a mais que em 1902. Os seguros que terminaram por fallecimento ou qualquer outra causa subiram a 127.170.803 marcos.

Os lucros realizados em 1903 montaram a 322.637.819 marcos e foram os mais importantes até hoje verificados.

Hoje o total dos seguros de vida vai a 7.170.589.569 marcos, dos quaes 3.593.576.434 para as 19 companhias de seguros mutuos e 3.576.943.135 para as 27 sociedades por acções.

A' UMA ORPHÃ

A caudal do meu pranto represada
irrompe-me dos olhos fortemente,
se junto a mim tu vens, e tristemente
vejo-te a face pallida e magoada.

Sobre o teu peito a negra noite desce,
quando a alvorada da existencia brilha!
Não mais escutas a materna prece,
nem doce a voz que te chamava: Filha!

Roubou-te a morte, oh! alma dolorida,
a crença, o goso, as illusões do mundo...
Porque de mãe o amor é tão profundo,
que, se apagando, apaga a propria vida!

Quem poderá suppril-o, te arrancando
das garras da miseria perigosa?
Quem poderá salvar-te, oh! flôr mimosa,
da traição e do engano te livrando?

Ah! se te aperta o frio pela noite,
no deserto sem fim da noite algente,
não acharás um ninho em que se acoite
o fragil peito sem calor, dolente!...

E quem, da vida no aspero caminho,
se a fome te pungir, na angustia rude,
te consola e te beija, e a dor illude...
triste orphã de amor e de carinho?

Na confusão do mundo tumultuoso,
ninguem ha de attender-te á voz, que passa
como simples contraria á voz do goso,
neste mundo em que é crime uma desgraça

Aos felizes da terra pouco importa
que soffras tu na sombra as grandes dores:
elles passam na scena vencedores,
cada peito escondendo a alma que é morta...

E, entre as luctas da vida, sem o braço,
que te proteja, oh! ave abandonada,
pobre creança! em teu primeiro passo,
hão de esmagar-te no correr da estrada!

Eu te pranteio, flôr, minh'alma sente
desatar-se em primores de ternura,
sempre que a dor da tua desventura
vem ferir-me tambem pungentemente.

E a caudal d'este pranto que se alteia
a Deus, que tudo vê, tudo redime...
choro, lembrando a celica epopeia
do amor das mães, unico amor sublime!

ODILON NESTOR.

Boas Festas

Dos honrados commerciantes, proprietarios da pharmacia Bartholomeu, sita á rua Duque de Caxias, recebemos vistosos chromos com folhinhas, brinde que estão distribuindo com os seus freguezes.

Agradecidos.

— Da casa Abrantes & C., importante armazem de comestiveis á rua do Bom Jesus, recebemos hontem diversas galanterias para festas do natal, cheias de *bombons, marzons glacés*, chocolate, etc.

Agradecendo a amabilidade das festas que nos remetteram os srs. Abrantes & C., teremos occasião de visitar como nos pedem em carta, a explendida exposição dos artigos para presente, do Natal e Anno Bom.

— Em elegante cartão postal-fantasia, representando bella arvore, enviou-nos do Rio de Janeiro, bôas festas o sr. João Evangelistas Reis e Silva.

Gratos á amabilidade retribuimos-lhe a finesa.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para amanhã

De 11 ás 12 horas—Dr. Frederico Curio.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.
» 2 ás 3 » —Dr. Vicente Gomes.

Durante a semana o movimento foi de 42 doentes.

×

Uma noticia que parece ter escapado aos correspondentes telegraphicos: O presidente Roosevelt, ia sendo victima, o mez passado de um grave desastre, nos arredores de Washington.

Passeava o presidente a cavallo quando o animal cahiu, saindo-lhe pelo pescoço o cavalleiro.

Roosevelt bateu com a cabeça no chão, com tal força que perdeu os sentidos e assim ficou por longo tempo. Voltando a si, fez-se conduzir á Casa Branca, onde se guardou do caso o maior segredo.

O *World* que conseguiu obter a noticia, diz que Roosevelt escapou milagrosamente á morte.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Ildefonso de Souza Rangel, residente em Afogados, e d. Virginia Chagas, residente na Bôa-Vista, solteiros.

José Sebastião do Rego Barros, residente na cidade de Olinda e d. Maria José de Albuquerque Maranhão, residente na Graça, solteiros.

Severino Calixto da Silva e d. Amalia Mariano de Araujo, solteiros, residentes na Varzea.

—O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Ildefonso de Souza Rangel, residente em Afogados, e Virginia Chagas, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

José Theotonio Ferreira da Silva e Emilia Maria d'Araujo Amaral, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

Theophilo José Pereira, solteiro, e Maria Aurora de Mello, viuva, naturaes deste Estado, e residentes em Afogados.

Alfredo Pereira Lopes, residente em Santo Antonio, e Corina de Hollanda Ferreira Praça, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Pedro Chrysologo da Silva Wanderley, natural deste Estado, e Genezia Nunes d'Oliveira e Silva, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes em Afogados.

PANGLOSS

— Lembras-te de Pangloss? perguntou-me Tenorio Nunes.

E para os outros amigos reunidos em palestra no pequeno terraço de sua casa á beira-mar:

— Vocês, de certo, não o conheceram. Coitado! Recebi hoje jornaes de S. Paulo e nelles encontrei a noticia de sua morte, desastradamente colhido, numa curva, pelas rodas de um bonde electrico. O destino, estupido e cego, deu o mais triste dos fins ao homem mais alegre com quem tenho convivido. Um typo, esse pobre Pangloss!

Anguloso, desengonçado, rosto triangular, nariz chato, maçães salientes, testa fugidia, era positivamente um homem feio; mas era um feio sympathico e attrahente. O olhar, um olhar brilhante e esperto, sempre risonho, sempre satisfeito, derramava-lhe sobre a fealdade uma luz tão clara, tão communicativa, de uma alegria tão insinuante, que irresistivelmente captivava todos os corações. Conheci-o nos bons e inolvidaveis tempos da academia, quando, no meu terceiro anno, chegou elle de S. Paulo, a ver se aqui, graças á pilotagem do Tarquinio, conseguiria safar-se do baixio do Direito Civil, em que por lá estivera encalhado dous annos, seguidamente. E, desde que o vi, nos unimos e nos tornámos inseparaveis. A alcunha de *Pangloss* deu-lh'a eu pelo optimismo que revelava em tudo. Chamava-se Fabricio Antunes. Na Faculdade, attendendo á consonancia de nossos nomes, os collegas passaram desde logo a nos designar pelo appellido de — *as duas rimas*, appellido allás somente applicavel á semelhança fortuita das syllabas, porque nossas indoles, nossos temperamentos, nossos modos de ver e de sentir não se combinavam tão perfeitamente, nem se afinavam pelo mesmo tom.

Fomos intimos; durante os tempos da Academia e ainda durante mezes de depois de formados, nossa convivencia era, por assim dizer, ininterrupta; segredos, não tinhamos um para o outro. Posso, portanto, dizer-lhes que conhecia a alma de Pangloss. E essa alma era bôa, e seu coração era um coração d'oiro, capaz dos mais nobres e mais bellos impulsos, com arrancos de abnegação e impetos de sacrificio; mas era assim, um coração de impetos e arrancos. No primeiro momento, a emoção abalava-lhe profundamente o ser, e a generosidade, a dedicação, os sentimentos dignos vinham-lhe, numa explosão. Mas serenavam logo, porque quasi sempre a explosão era mais de palavras do que de actos. O seu caracter optimista entrava logo a considerar a sem razão do esforço, pois que tudo succedera pelo melhor — e eil-o a rematar o discurso pathetico por uma phrase pilherica e uma gostosa e communicativa gargalhada. Era, portanto, profunda a divergencia de nossas indoles: eu, concentrado, calmo, constante; Pangloss expansivo, agitado, inconstante, — tão inconstante, que, amigos intimos como fomos, eramos hoje quasi extranhos um para o outro. As cartas de vivo affecto reciproco que começámos a trocar depois do regresso de Pangloss a S. Paulo, a principio frequentes, cedo rarearam e logo desappareceram. Ainda lhe escrevi umas duas vezes, mas não tive resposta.

Não me surprehendeu, entretanto, um tal desfecho de nossas relações. Loquaz e trefego, affeito a ver de tudo apenas o aspecto agradavel, despreoccupado de tristezas, Pangloss encarava muito superficialmente a vida, de que lhe era regra directora o — *em Roma, romano* — ou, como elle mesmo dizia, em traducção alegre do brocardo: *em terra de sapos, de cócoras com elles.* E era assim mesmo. De quantas tenho observado, Pangloss possuia a natureza mais adaptavel a todos os meios, a todas as condições. Sentia-se bem em qualquer parte, quaesquer que fossem as circumstancias. Quasi lhes posso dizer, para frisar com o exaggero da imagem a extraordinaria facilidade de adaptação que o caracterisava, que, se o transportassem repentinamente, num abrir e fechar de olhos, dos ardores da canicula aos gelos asperos da Groenlandia, Pangloss, desde logo accommodado ás asperezas geladas, num abrir e fechar de olhos se transformaria num groenlandez perfeito, como se em toda a existencia nunca tivesse abrigado a carcassa senão sob pelles de urso.

E isso, sem constrangimento, satisfeito, alegre, rindo sempre; porque Pangloss gosava, gosava como nenhum outro, a alegria de viver.

Nunca, durante a nossa convivencia, mesmo nos momentos em que trocavamos confissões intimas, lhe descobri na alma a nodôa de um pezar. Perdão!

Minto. Vi-o uma occasião chorar.

E a raridade do caso merece bem que eu o conte, para remate dessa oração funebre que, ha um quarto de hora, lhes estou recitando á memoria do pobre Pangloss:

E Tenorio, depois de ligeira pausa, continuou:

— No meu quarto anno eu me deixei dominar pela mania das caçadas. Certa vez, á cata de patos bravos, chafurdando em aguas estagnadas e atolando-me na lameira de um alagadiço, apanhei uma febre que quasi me obrigou a fazer eterna viagem. Pangloss não me abandonou um só momento a cabeceira, dedicado e solicito, animando-me sempre, insuflando-me, por assim dizer, com a sua perenne alegria, o desejo de reagir e de viver. Feliz ou infelizmente, minha organização robusta resistiu á acção toxica da molestia e das drogas ingeridas, e, depois de vinte e muitos dias de accessos á hora certa, a febre não voltou mais. Meu abatimento era, porem, profundo, e, como se prolongasse a convalescença, para sarar de prompto, aconselharam-me os Esculapios mudança de ares que, se fossem sertanejos, melhores seriam, em rasão de uns symptomas pneumonicos que se manifestaram no decurso da molestia. Justamente meu pai era cordialmente relacionado com um coronel Amaro, negociante no Recife e possuidor de uma fazenda de gado em Pesqueira.

— Falo ao Amaro, disse-me meu pai; elle escreve ao sujeito que lhe administra a fazenda, prevenindo-o de tua ida e podes assim, sem demora, obedecer ao conselho medico.

— Magnifico! appladiu Pangloss. Vou comtigo. Tu não conheces o sertão, não é? Nem eu. Pois vamos conhecel-o. E já agora não maldigas dessa bôa febre que nos proporcionou a opportunidade de injectar nos pulmões os hypersadios ares sertanejos... Toca a arrumar as malas!

— E' serio? Vais commigo? perguntei eu, alegrado pela companhia que me offerecia Pangloss.

— Vou. Que duvida! Bem sabes que sou homem das resoluções subitas e irrevogaveis.

A' tarde meu pai nos communicou ter o coronel Amaro acquiescido promptamente ao seu pedido e que a carta ao vaqueiro, administrador da fazenda, seguiria no dia seguinte, determinando-lhe que nos mandasse conducção para o ponto extremo da linha ferrea Central, que então somente trafegava até Russinha, lugarejo humilde nas faldas da Serra das Russas.

Partimos oito dias depois. A viagem do caminho de ferro, longa e incommoda, fatigou-me sobremodo e deliberei pernoitar na Russinha, no albergue, rancho ou cousa que melhor nome tenha, de um tal Minervino.

Deu-se ahi um episodio que retrata nitidamente Pangloss. A' noitinha, depois do jantar frugalissimo que nos arranjou o Minervino, cançado da viagem e acautelando-me da temperatura fria, joguei-me á rêde que fôra armada para mim entre esteios, no recanto mais abrigado de um alpendre.

Adormeci logo, para despertar noute alta com o rumor alegre de umas grandes risadas. Abri olhos surpreso e, que vi eu? Em volta de uma fogueira, do lado opposto do alpendre, acocorados, estavam os nossos cargueiros e entre elles, tambem de cocoras, Pangloss, que de certo não dormira ainda, a lhes contar historias e bregeirices. Certo é que, pela madrugada, quando montâmos a cavallo, todas as attenções e carinhos dos cargueiros foram para Pangloss.

A viagem correu sem incidentes, por essas pedrejosas e desabrigadas estradas sertanejas. Dous dias depois, quando nos avisinhavamos de Pesqueira, avistámos, pouco afastada da estrada, dominando um amplo terreiro limpo, uma casa muito alva, a cujo lado esquerdo se alinhava a forte paliçada de um vasto curral.

Iamos sós. Os cargueiros vinham atraz; tinhamos sobre elles o avanço de um quarto de hora. O sol, muito alto, abrazava e sentiamos sêde.

— Alli deve haver bôa agua, suggeriu Pangloss, designando a vivenda.

E logo para lá nos encaminhamos. Ao tropel de nossos cavallos, acudiu uma rapariga de seus dezoito annos que nos surprehendeu vivamente pela pureza angelica do rosto lindo que ella enflou timidamente pela janella, a vêr. Foi Pangloss quem lhe falou:

— A senhora nos fará o favôr de dar um pouco d'agua? Estamos a morrer de sêde...

— Vossas mercês se apeiem, respondeu ella, com uma vozinha dôce e cantante.

— E' melhor, opinei eu.

E nos apeâmos. Abriu-nos a porta, e muito timida, assustada quasi, corando muito, de olhos baixos:

— Vossas mercês entrem e se abanquem. Esperem um boccadinho, que vou chamar meu pae...

Pangloss deteve-a:

— E quem é seu pai?

— Meu pai é *Frimino*...

— Firmino de que? indaguei eu, corrigindo involuntariamente a adoravel metathese.

Ella, mais enleiada ainda, respondeu:

— *Frimino*, vaqueiro de seu coronel Amaro...

— Do coronel Amaro Fagundes, um homem do Recife? inqueriu Pangloss.

— Elle mesmo.

Pangloss não poude conter a exclamação jubilosa:

— Então, Tenorio, é aqui! Ufa! que afinal chegámos.

— Ah! fez a moçoila surpresa, vossas mercês são os moços que meu pai espera?

— Nós mesmos, em carne e osso, mais em osso do que em carne, acudiu Pangloss.

E logo, tomado de familiaridades:

— Pois, rapariga, vai dizer a teu pai que chegâmos. Ah! é verdade, como te chamas?

— Aurora.

— Aurora?! *Caspite!* Bonito nome! Sabes que tambem és bonita a valer?

E, vendo-a confusa, rubra, como se o sangue lhe porejasse das faces, accrescentou risonho:

— Não faças caso... E' meu genio... Vai, vai dizer a teu pai.

E foi assim que nós installámos na fazenda. As ordens do Amaro ao vaqueiro haviam sido terminantes e toda a familia do Firmino nos acolheu confiada e obsequiosa.

Pangloss, este captou logo todas as sympathias. A propria Aurora, a principio esquiva, intimidada por suas maneiras demasiado familiares, cedo se deixou captivar por ellas. Nos serões que faziamos, para matar as horas lentas das frias noutes sertanejas, era ella quem mais ria dos gracejos e das historias alegres de Pangloss.

Os dias iam passando. Certa vez, na ausencia de Pangloss, para certificar-me de uma suspeita que me viera, fiz-lhe a seguinte pergunta:

— Então, que tal é meu amigo?

— Muito alegre.

— *Só* muito alegre? insisti eu, frizando a pronuncia do adverbio.

Muito corada, baixando os olhos, num enleio adoravel, respondeu-me:

— *Só.*

Mas a confusão a tinha trahido. Aquelle coraçãosinho pertencia a Pangloss.

Este, a seu turno, não perdia opportunidade de mais ainda captival-a.

De suas excursões pelas *catingas*, até lhe trazia flôres, lindas e raras flôres colhidas com difficuldade entre os espinhos do cardo. Dentro em pouco as expansões e franquezas que havia entre ambos, foram substituidas por umas reservas pudicas, uns olhares furtivos que me dissiparam todas as duvidas. Comprehendi então a necessidade imperiosa de interromper aquelle idylio. Já haviam decorrido dous mezes de nossa estada na fazenda e esses sessenta dias de tranquillidade bucolica e de ares sadios me tinham sarado de todo. Resolvi regressar. Pangloss tentou ainda demorar-me:

— Tu te sentes realmente restabelecido? Não vás ser precipitado. Melhor é ficarmos aqui ainda um mez.

Fui inabalavel. Pangloss prometteu voltar em breve, e partimos.

Dias depois, pela manhã, Pangloss surgiu em meu gabinete, com uma physionomia que eu nunca lhe vira, denunciadora de profundissima emoção:

— Queres tu saber de um horror? disse-me elle, mal depoz sobre um movel o chapéo e a bengala — Aurora morreu!

E sem me dar tempo a sahir da surpresa contou que se encontrára momentos antes, casualmente com o coronel Amaro e que este lhe dissera ter recebido na vespera uma carta do Firmino, communicando-lhe a terrivel noticia. A rapariga fôra picada por uma cascavel, no curral, dous dias depois de nossa partida.

— Um horror, meu Tenorio, um horror! proseguiu elle. E' de indignar realmente! revolta a alma contra Deus, contra tudo! Uma creatura tão bôa, tão bella, com uns erros de pronuncia tão adoraveis, morrer assim, estupidamente, victima do dente vil de uma cascavel ignobil.

E atirou-se para o sofá, escondendo o rosto entre as mãos.

Acerquei-me delle, puz-lhe a mão sobre o hombro:

— Acalma-te, socega! Que remedio é possivel dar? Francamente não sabia que a amavas tanto!

— Eu?!... quiz protestar elle, erguendo para mim a face transtornada—Sei lá!...

Mas os olhos se lhe rasaram d'agua e, grossas como punhos, as lagrimas rolaram...

. . . .

E foi essa a vez unica em que o vi chorar.

FARIA NEVES SOBRINHO.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

De versos não publica senão quadras populares, poesia unica, que hoje não dá passaporte para o hospicio.

Entre outras vem a seguinte bellissima quadra:

Sobrancelhas como as vossas
E' impossivel havel-as:
São laços de fita preta
Prendendo duas estrellas.

Provincia:

Ainda não está de todo curada da mania da rima. *Cyrano* continúa a escrever editoriaes em verso.

Vem a pêlo transcrever aqui o que ha poucos dias publicava a *Gazeta de Noticias* sob o titulo *Os poetas no Hospicio*:

« A extravagancia dos poetas strapalha o normal. Quando se considera um sujeito e se descobre que o homem faz versos é como se de repente o vissemos na rua, em fralda de camisa, commettendo actos irregulares. Os poetas agem quasi ao contrario de toda a gente, têm a phantasia, amam, cantam as amadas com estranhas palavras rutilantes, são anormaes, tanto assim que nada mais facil é do que transformar uma escola litteraria em certamen de maluquice. Outra cousa não fez Max Nordau. »

Jornal Pequeno:

Hontem teria estado um Jornal pequeno sómente no nome se não fosse a *Palestra de esquinas*, aquelle formidavel cacete, mais comprido que uma vara de canôa.

Sob o titulo *Justo*, publicou um artigo de fundo, em que se lê:

« Encarando a marcha dos negocios publicos em Pernambuco, o critico terá talvez o direito de apontar falhas em mais de um ramo da administração; relativamente, porém, á parte economica o espirito do observador imparcial e justo será obrigado a reconhecer os esforços empregados pelo governo para indemnisar os serviços prestados pelo funccionalismo publico, essa legião de operarios que tão paciente e resignadamente vem esperando, desde longos annos, o pagamento de seu trabalho effectuado dia a dia, com sacrificios enormes e atravez privações que só póde imaginar quem as soffre.

Seria uma deshonestidade innominavel regatear os applausos a que a administração tem direito por esse acto de louvavel correcção. »

A Reforma:

Não é sómente na *Provincia* que certos poetas se apresentam candidatos ao manicomio.

Na *Reforma* desde muito o poeta da casa *entrou em scena*, o que deu logar a que *Vesgaucio*, official do mesmo officio, lhe dedicasse as seguintes quadrinhas:

« *As navalhas do barbeiro*
« *Estão mui cégas e embotadas,*
« *E as epidermes dos malucos*
« *Quasi ficam esfoladas.*

« *Esse senhor do officio*
« *Nunca aprendeu a barbear*;
« *Affez-se por muito favor,*
« *A essa vida de raspar.* »

Melhoramentos do Recife

XI

A ventilação e a illuminação dos casos, são o assumpto que agora nos occupa.

E' inconteste que a saludridade de uma habitação depende directamente da renovação do ar e da acção da luz.

Foussaggrives entende que as casas, como os individuos, tambem respiram, recebendo ar puro e abundante e desembaraçando-se do que ja serviu e que se viciou.

Entre os italianos é corrente o proverbio: *na casa em que não entra o sol entra o medico*; e um physiologista daquella nação diz: «não fecheis as vossas janellas ao sol e á luz; com elles entram tambem, para a casa, a saúde e a alegria da alma e do coração. E porque vedar-lhes a entrada si elles são os vossos melhores amigos?»

Na verdade assim é; esses são indubitavelmente os dsus factores do viver homem.

Elisée Reclus, referindo-se ao ar athmospherico, diz que essa massa gazosa, transparente e invizivel, que mal parece fazer parte da terra, é, entretanto, o seu principal elemento, porque é o que tem maior mobilidade, e porque é nelle que circula, sobretudo, a vida.

Os homens, os animaes e as plantas, que vivem sobre o planeta, nós o sabemos, tiram suas melhores condições de vida d'essa athmosphera.

Ella é o dominio dos aligeros; pertence-lhes o reino aereo, com toda a sua vastidão; d'elle e n'elle é que elles vivem, mas tambem é assim para nós e os seus principios nos alimentam e o seu pezo nos equilibra.

Nesse vasto laboratorio dos phenomenos meteorologicos, das chuvas, dos ventos e das correntes aereas é que haurimos a vitalidade do nosso ser, porque respirar é viver.

Ha quem olhe indifferente para essa funcção, tão importante de nossa existencia! quem, com apuro inexcedivel e bem justificavel, aliás, cuide do corpo, da pelle, do alimento e da roupa e vote ao mais criminoso, ao mais revoltante despreso o ar que lhe entumece os pulmões e que é a força de sua vida, a vida de sua carne; a esses releva a ignorancia.

Não nos propomos a explicar, nem a detalhar as particularidades da funcção physiologica da respiração no homem; procuramos, apenas, patantear a sua importancia, assegurar-lhe a mais facil realização, como medida para preservar o corpo contra as doenças a que elle está sujeito, nos variados meios, que o cercam; como um modo de garantir a vida.

A mistura de oxigenio, acido carbonico, azoto e vapor d'agua, que é, em essencia, o ar que respiramos, encerra ainda outros productos gazosos, uma infinidade de particulas mineraes e vegetaes, sob a forma de poeiras e substancias organicas, afóra os germens pathogenicos, os microbios; de todos esses elementos uns são indispensaveis, os outros altamente nocivos á saúde.

No ar o oxigenio é o principio por excellencia, o elemento respiratorio e Papillon estabeleceu uma relação directa entre a respirabilidade do ar e a densidade do oxigenio.

Elle será tanto mais apropriado á respiração, quanto mais vivo fôr; isto é, quanto mais rico, mais puro, fresco e denso.

Durante uma respiração calma e ordinaria, admitte-se que entra para o pulmão 1/2 litro de ar; deste o oxigenio dissolvido na hemoglobina do sangue, é levado a todos os pontos da peripheria de nosso corpo, onde vae se combinar com o carbono e com as outras substancias dos nossos tecidos, dando origem ao acido carbonico, a agua, etc., ao calor, e portanto, a força que lhe é equivalente.

A medida que os globulos sanguineos se oxigenam, desprende-se acido carbonico, e essa troca, realizada na profundeza dos nossos tecidos, constitue a *hematose*, funcção principal da nossa economia.

A cada instante os pulmões regeitam o ar, que já queimou o sangue venoso; esse ar, sobrecarregado de cerca de 400 litros de acido carbonico, de azoto, quasi na proporção em que foi inspirado, e da agua da transpiração, e da respiração pulmonar, volta a athmosphera.

Hauve quem comparasse, com felicidade, os globulos sanguineos, levando a vida á profundeza de nosso corpo e effectuando essa permuta de substancias, aos innumeros caixeiros viajantes, que os interesses da exportação fazem subir e descer pelas vias de communicação dos paizes commerciaes.

Além desse acido carbonico expirado pelos pulmões, do que é devido á respiração cutanea, do do suor, da urina e da saliva etc., o ar respirado contém, ainda, materia organica, que o sangue deposita no epithelium pulmonar e a respiração expelle; é um ar viciado, um ar que se corrompe.

Pettonkoffer demonstrou que si elle tem 0,01 de acido carbonico é intoleravel, ao passo que com esse mesmo producto, feito na retorta não causaria tanto incommodo.

Concluiu-se que o nosso corpo exala principios que, n'um espaço fechado, n'um meio confinado, cauzam que em accidentes gravissimos, do mesmo modo nosso quarto de dormir fechado, um bico de gaz, que se evapora, ou uma fogueira accêsa, que desprende fumo e cinzas, acabariam por envennenar totalmente o ar, cauzando-nos a morte.

Vê-se a necessidade de restituir ao ar, que se inspira, por qualquer forma, o oxigenio necessario, a medida que elle se vae consummindo, e de desembaraçal-o, ao mesmo tempo, do acido carbonico e dos outros principios nocivos de que elle se sobrecarrega.

Outras cousas de viciação vem ainda corromper o ar e são: o vapor d'agua e as substancias organicas exaladas pela respiração cutanea, com os seus principios morbigenos a que Govarret chamou *miasmas putridas*; a respiração dos outros animaes; as combustões diversas de que nós carecemos e que se fazem a custa do oxigenio do ar, o fumo, as flôres, as plantas etc.

As poeiras são ainda uma causa de alteração e essa tanto mais importante quanto ella é o producto da dessecação e da trituração da lama das ruas, das impurezas das casas, dos detrictos dos quartos dos doentes, e que a sua analyse nos revela, ao microscopio, a existencia de germens de molestias symoticas e de cerca de um milhão de lacterias, n'uma gramma de pó depositado, camada por camada, sobre os nossos moveis.

Para resguardar-vos contra a acção do acido carbonico, de um lado, e do outro contra as demais cousas de corrupção do ar, cumpre promover a determinação do coefficiente conveniente para o cubo de ar disponivel, *percapita*, em nosso clima, em harmonia com as condições intrinsecas de nossa vida, e fazer a constante renovação do ar, confinado nos aposentos da habitação.

A solução do problema fica assim referida a dous termos: a ventilação da cidade, onde hão de ter sido providas todas as exigencias relativas ás outras condições de saneamento, a que nos temos referido, e á aeração, e cubagem do ar da casa; isto é, a circulação prompta e facil de um volume determinado de ar *vivo* e respiravel.

E' do ultimo que vamos tratar agora; o primeiro escapa aos limites, que nos traçamos.

No tecido pulmonar, a superficie dos capillares, que separam o sangue do ar, é enorme e passam por ella cerca de.... 20.000 licros de sangue em 24 horas. O homem consomme, em condições normaes, 0,5 litro de ar, por inspiração, e fazendo 18 inspirações por minuto, precisa de 540 litros de ar puro e novo.

Küss avalia o acido carbonico expellido em 24 horas no peso de 850 grammas, ou sejam, em volume, 400 litros, e sustenta que uma proporção maior de 2/1.000 no ar o torna nocivo

Então mais de 16 litros de acido carbonico viciam 4.000 litros, ou 4 metros cubicos de ar; quer isto dizer que 4m3 são um cubo que basta para nossa respiração.

Brond desce aquella proporção a...... 2/1.000 e os physiologistas italianos mandam dar 200 a 400m3 por dia para cada habitante.

Papillon estabelece uma relação entre as edades e a porção de ar necessario e em Pariz a commissão das casas insalubres do departamento do Sena adaptou, por pessôa, 14m3, *não admittindo nas casas existentes, aposentos em que houvesse menos de 10m3*.

Boussignoult attribue ao homem que vive em casa, 10m3 por hora para prover, convenientemente, as necessidades de uma bôa oxigenação do sangue e remover, completamente os perigos e o mal estar, e Foussaggrives fixa o cubo de ar, por pessôa, n'um quarto de dormir, em 60m3.

Entretanto, as nossas posturas, siquer, nem cogitam d'esses numeros; não se lembreu o legislador dessa medida.

Mas nós a indicamos ao sr. Prefeito, nós lhe pedimos que a considere e que faça fixar, aqui, o minimo para aquelle coefficiente, como o meio de oppôr uma barreira contra a tisica, que acampou entre nós, contra a escrofulose, contra o rachitismo, productos da viciação do ar confinado, da poeira e das intoxicações a que, durante a noute, estão sujeitos os que, inconscientemente, se envenenam a si proprios, emquanto presumem restaurar as forças gastas, durante o dia na luta pela vida.

E' indispensavel determinar o minimo das 3 dimensões a dar-se aos aposentos de uma casa, e como a experiencia mostra que os gazes do ar respirado, superpondo-se segundo as densidades, deixam o acido carbonico em baixo, cumpre não exagerar muito o pé direito e fazel-o com 3.80 ou 4.20, em media 4.m0.

Fica assim determinada a altura dos aposentos.

CANDIDO ACAUÃ RIBEIRO.

(Continúa).

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas letras A. a Z.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 27.º Manoel Accacio Fernandes Bastos.

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel de Barros Accioly Wanderley.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 8.

Serviço para amanhan:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 40.. Tolentino Salles da Hora.

Dia ao quartel-general o amanuense José Quirino dos Santos.

O 27.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 9 e as praças ns. 3, 21 e 16.
Dia á companhia a praça n. 8.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 11 e praças ns. 26 e 4.
Uniforme n. 2.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 1, 8 e 17.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 4.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de dezembro de 1904.

Existiam	651
Entraram	20
Sahiram	4
Existem	667
A saber:	
Nacionaes	643
Mulheres	14
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	667
Arraçoados bons	552
» doentes	17
» loucos	6
A' custa propria	4
Correccionaes	88
	667
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	17

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Accusamos o recebimento dos seguintes jornaes, sob numeros:
289, anno VI, d'*O Seculo*;
50, anno 22, do *Correio da Europa*;
2147 e 2148, anno 29, d'*O Pimpão*;
141, anno VI, do *Brazil-Portugal*; e
57, anno 1.º, da *Illustração portugueza*.

— Recebemos o n. 321 d'*A Pimenta* e 5 d'*O Janota*, interessantes jornaes humoristicos e illustrados que se publicam nesta capital.

NO LAR

Pelos salões

Grande numero de amigos reuniu, hontem, em sua aprazivel residencia do estimado sr. Joaquim Moreira, pelo motivo do anniversario natalicio de sua gentillissima consorte, a exma. sra. d. Maria na Conceição Coelho Moreira.

Depois de serem servidas diversas mesas, sendo muito felicitada a digna anniversariante, improvisou-se animado soirée até pela madrugada.

A todos os presentes o sr. Moreira e sua exma. senhora trataram fidalga e gentilmente.

— Por motivos de sua formatura encheu-se hontem a residencia do sr. dr. Venancio Cavalcante de Albuquerque, de grande numero de amigos que ali o foram cumprimentar, levando-lhe felicitações.

A tarde offereceu-se o lauto jantar aos seus amigos, entre os quaes achavam-se redactores desta folha, tocando por essa occasião em frente a residencia a banda da ala direita do corpo de policia.

Após o jantar improvisou-se animado sarão que prolongou-se até as primeiras horas da manhan, sendo o digno moço e sua exm.ª consorte prodigos de amabilidades e finezas para com todos os que acolhiam em casa.

Renovamos ao sr. dr. Venancio Cavalcante os emboras com que já a felicitamos ao terminar brilhantemente seu curso de direito.

Anniversarios

Fazem annos hoje:

A exma. sra. d. Maria de Mello Figueiredo, digna esposa do dr. Elpidio de Figueiredo, deputado federal pelo Estado;

A senhorita Maria Magdalena de Jesus Times.

—Fez annos hontem o illustre sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

Ao estimado cavalheiro apresentamos as nossas felicitações.

Baptisados

Lava hoje ás 10 horas do dia á pia baptismal da matriz de S. José a fronte do innocentinho João, filho do professor Alfredo de Figueiredo, esforçado preceptor da mocidade.

Auguramos ao baptisando innumeras felicidades.

Casamentos

Realizou-se hontem o casamento do sr. dr. José Correia Xavier Gayão, digno agricultor em Bom Jardim, com a exma. sra. d. Joaquina Gayão, filha do sr. coronel José Antonio Carreiro Gayão, proprietario do engenho Panamá, daquella cidade.

As cerimonias civil e religiosa celebraram-se em casa da exma. sra. d. Josepha Joaquina das Neves, tia da noiva e a quem dedica extremoso affecto.

Foram padrinhos em ambos os actos, por parte do noivo, o sr. dr. Antonio Flavio Pessôa Guerra e sua senhora, e por parte da noiva; o sr. dr. Joaquim Pessôa Guerra e sua senhora.

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica da ala direita do corpo de policia fará hoje retreta no jardim da praça da Republica, observando o programma seguinte:

1.ª PARTE

Marcha—Luiz Ferraz.
Fantasia—Les Noces de Poyche.
Walsa—Deux a Deux.
La Forsa del Destino—G. Verde.
Walsa—Flocos de Neves, por Arthur L. M. Oliveira.
Dobrado—Marsch Italienischer Bersaglier.

2.ª PARTE

Batalha da Havahy, por Elias da Cunha.
Tango brasileiro—Pancracio O. Mello
Ouvertura—La Foret Enchantée.
Walsa—La campana della Gancia, por maestro Conradi.
Dobrado—Vaidoso, por Arthur L. M. Oliveira.

— A *União Sportiva Pernambucana* realiza hoje no Prado Pernambucano a sua ultima e 5.ª corrida deste anno, que dedicou-a ao commandante e officialidade do couraçado *Floriano Peixoto*.

As gentis senhoras que comparecerem, a directoria do Prado offerecerá um cartão numerado que dará direito a bonitos e artisticos premios.

O sorteio será feito no intervallo do 5.º para o 6.º pareo, segundo fomos informados.

— Hoje terá logar na Casa Forte, a festa promovida por algumas senhoras ali residentes, em beneficio da matriz daquelle sympathico arrabalde.

Para o basar de prendas que se effectuará á tarde, a commissão promotora tem recebido muitas prendas de valor.

Tocarão diversas bandas de musica, gentilmente convidadas, as quaes darão maior brilhantismo á festa.

— Hoje terá logar no club recreativo Juvenil, o ultimo recreio deste anno.

Consta-nos que a festa terá o maior brilho possivel nessa noite que fecha as festas do anno.

A orchestra a cargo do eximio professor Lourenço Silva, executará as mais mimosas peças do seu repertorio.

DESAPPARECIDOS

Victimado por impiedoso mal contra o qual foram improficuos os carinhos da familia e dos amigos e os recursos poderosos da sciencia, falleceu hontem, ás 7 horas e 25 minutos da noite, em sua residencia á rua do Hospicio n. 35, o operoso e honrado industrial coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, um dos nomes mais conceituados de nossa praça.

Era filho legitimo do fallecido commerciante commendador Thomaz de Aquino Fonseca e d. Anna Angelica da Fonseca.

Muito moço ainda, dedicou-se á vida do commercio, tornando-se socio de seu honrado progenitor, fazendo parte da firma Thomaz de Aquino Fonseca & C., que tão bom renome alcançou no nosso meio, da qual desligou-se apenas para constituir a firma Fonseca Irmãos & C., da qual era chefe.

Na sociedade pernambucana, da qual era um dos ornamentos, grangeou extensa estima e elevado conceito, não só pelo amor ao trabalho, como tambem pelas suas elevadas qualidades de espirito.

No antigo regimen, militou sempre nas fileiras do partido liberal, representando a provincia em sua assembléa, sendo que, em 1889, era o presidente da camara municipal.

Não renegou suas crenças com a mudança de governo que então operou-se, desinteressando-se da nova politica.

Por diversas vezes foi presidente da Associação Commercial, cargo que exerceu com brilhantismo.

Era um chefe de familia todo extremoso e amigo dedicado, captivando a todos que com elle viviam pelos seus bellos predicados.

Nascido no Recife a 28 de outubro de 1842, foi sempre bemquisto em sua terra natal, onde casou-se com d. Leopoldina Carolina de Britto Fonseca, cuja morte teve de prantear ha mais de dois annos.

De seu consorcio com tão virtuosa senhora deixa tres filhos maiores, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca, o major Horacio de Aquino Fonseca e a senhorita d. Maria de Aquino Fonseca, aos quaes sentimentamos.

O enterro realizar-se-á hoje, ás 10 horas da manhan, no Cemiterio de Santo Amaro, saindo o feretro da rua do Hospicio n. 35.

Carros á disposição na mesma rua.

Pela exiguidade de tempo, não ha convites especiaes.

REFORMA ELEITORAL

DECRETO N. 5391—DE 12 DE DEZEMBRO DE 1904

Dá instrucções para o alistamento de eleitores na conformidade da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que, na conformidade do disposto no art. 151 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, se observem, para o alistamento de eleitores na Republica, as instrucções que a este acompanham, assignadas pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1904, 16.º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,
J. J. Seabra.

Instrucções a que se refere o decreto n. 5.391 desta data, para o alistamento de eleitores na Republica

CAPITULO I

DOS ELEITORES

Art. 1.º Nas eleições federaes, estadoaes e municipaes sómente serão admittidos a votar os cidadãos brazileiros maiores de 21 annos e que se alistarem na fórma deste decreto.

§ 1.º São cidadãos brazileiros:

1.º, os nascidos no Brazil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;

2.º, os filhos de pae brazileiro e os illegitimos de mãe brazileira, nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica;

3.º, os filhos de pae brazileiro que estiver em outro paiz a serviço da Republica, embora nella não venham domiciliar-se;

4.º, os estrangeiros que, achando-se no Brazil a 15 de novembro de 1899, não declararam, dentro de seis mezes, depois de ter entrado em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

5.º, os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brazileiras, comtanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

6.º, os estrangeiros por outro modo naturalizados;

§ 2.º Os direitos do cidadão brazileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularizados:

1.º suspendem-se:

a) por incapacidade physica ou moral;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos;

2.º, perdem-se:

a) por naturalização em paiz estrangeiro;

b) por aceitação de emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licenca do Poder Executivo Federal;

c) por allegação de crença religiosa com o fim de isentar-se de qualquer onus imposto por lei aos cidadãos;

d) por aceitação de condecorações ou titulos nobiliarchicos estrangeiros.

Art. 2.º Não podem alistar-se eleitores:

1.º, os mendigos;

2.º, os analphabetos;

3.º, as praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4.º, os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communidades, de qualquer denominacão, sujeitasa voto de obediencia, regra ou estatuto que importe a renuncia da liberdade individual.

CAPITULO II

DO ALISTAMENTO

Art. 3.º O alistamento dos eleitores será preparado em cada municipio e no Districto Federal, por uma commissão especial.

Art. 4.º As Delegacias fiscaes, nos diversos Estados, no Estado do Rio de Janeiro a Collectoria de rendas federaes de Nictheroy, e no Districto Federal a Secretaria do Interior, remetterão, com a devida antecedencia aos presidentes das juntas de recursos, de que trata o art. 31, os livros e os objectos de expediente necessarios ao serviço do alistamento, sendo aquelles, em numero de quatro para cada commissão, immediatamente rubricados pelos mesmos presidentes e por elles distribuidos ás commissões de alistamento, começando a distribuição pelos municipios mais distantes.

§ 1.º Além da rubrica do presidente da junta de recursos, os livros mencionados serão abertos por um termo, em que os declarará o numero de folhas e o fim especial de cada um, assignado pelo juiz seccional, pelo respectivo substituto, e pelo procurador Geral do Estado, ou do Districto Federal na Capital da Republica.

Os livros servirão: um, para as actas das reuniões da commissão de alistamento; outro, para a transcripção do alistamento, logo que a commissão termine os seus trabalhos; e dois, para a inscripção pelo proprio punho dos alistandos, com a declaração dos seus nomes, idade, profissão, estado civil, residencia e filiação, quando esta não fôr omittida. Todos estes livros deverão ser carimbados pela repartição que os expedir, trazer o respectivo rotulo, e, quando possivel, ser impressos.

§ 2.º Quando, até cinco dias antes daquelle em que deve installar-se, a commissão de alistamento não tiver recebido do presidente da junta de recursos os referidos livros e objectos, requisital-os-ha do presidente do governo municipal, que os fornecerá por conta da União.

§ 3.º No caso previsto no § 2.º serão os livros abertos, numerados e rubricados pelos membros da commissão de alistamento e só servirão si, até á vespera do dia designado para o inicio, dos trabalhos, não forem recebidos os que ao presidente da junta de recursos cabe remetter.

§ 4.º Na hypothese dos paragrapho antecedentes, a commissão communicará immediatamente á junta de recursos a requisição feita ao governo municipal.

§ 5.º As mesmas repartições a que se refere a 1.ª parte do presente artigo tambem remetterão, com a devida antecedencia, aos presidentes das juntas de recursos o livro para o lançamento dos recibos dos titulos de eleitor, de que trata o § 1.º do art. 52. o qual igualmente rubricado, será pelos ditos presidentes enviados aos das commissões de alistamento, começando a distribuição pelos municipios mais distantes.

Este livro deverá ser carimbado e trazer o respectivo rotulo.

Art. 5.º No Districto Federal, o Sub-director de Rendas Municipaes e o Director da Recebedoria da Capital, e nos Estados os collectores, agentes ou funccionarios encarregados da arrecadação das rendas publicas estadoaes e municipaes extrairão dos livros de lançamento de impostos uma lista dos maiores contribuintes do municipio ahi domiciliados, que sejam cidadãos brazileiros e saibam lêr e escrever, e assim classificados: 15 do imposto predial e 15 dos impostos sobre propriedade rural, ou, na falta destes ultimos, dos de industrias e profissões.

§ 1.º O imposto predial a que se refere esta disposição, seja qual fôr a sua denominação na legislação fiscal dos Estados e dos municipios, é o antigo e commummente denominado de decima urbana; e o imposto sobre a propriedade rural—seja tambem qual fôr a sua denominação na legislação dos Estados e dos municipios—é não só o que grava as terras cultas ou incultas, como qualquer outro que incide sobre a propriedade agricola, inclusive a de criação, seja qual fôr a sua natureza.

§ 2.º No caso de já se acharem recolhidos ás repartições competentes os livros de lançamentos de impostos, collectores, agentes ou funccionarios fiscaes, estadoaes e municipaes, requisitarão dos respectivos chefes das alludidas repartições as listas de que trata este artigo.

§ 3.º Essas listas serão publicadas, uma só vez, pela imprensa, onde a houver, e por edital affixado á porta do edificio das repartições fiscaes, e ao mesmo tempo remettidas, em cópia, á autoridade que tiver de presidir a commissão de alistamento, acompanhadas dos necessarios esclarecimentos; obrigados os funccionarios, aos quaes incumbe a remessa das mesmas listas, a prestarem todas as informações que posteriormente lhes forem solicitadas, inclusive a exhibição dos livros de lançamentos.

Os collectores, agentes ou funccionarios fiscaes que não cumprirem esta disposição dentro do prazo a que se refere o art. 7.º, ficarão sujeitos á multa de 200$, a 600, imposta pelo presidente da commissão de alistamento, além da sancção penal em que se incorrerem. Soffrerão as mesmas penas si fornecerem documentos ou certidões falsas, ou fizerem lançamentos de modo a inverter a ordem ou classe a que devam pertencer os contribuintes.

Incorrerá em igual multa, além da sancção penal, todo aquelle que falsificar ou por qualquer modo fraudar a lista dos contribuintes, ou os livros de lançamentos e quaesquer documentos a elles concernentes.

§ 4.º Essas listas deverão conter o nome, por extenso, de cada um dos contribuintes, com discriminação da somma dos impostos que elles tiverem pago durante o exercicio financeiro de 1902.

§ 5.º Si houver contribuintes de igual quantia em numero superior ao de que trata este artigo, os referidos collectores, agentes ou funccionarios fiscaes os incluirão nas mencionadas listas.

§ 6.º Na organização das listas não serão contemplados os impostos pagos em nome de firmas sociaes.

Art. 6.º. A autoridade que houver de presidir junta de alistamento, no mesmo dia do recebimento, mandará publicar, por edital, e pela imprensa, onde a houver, as listas recebidas, convidando os que della se julgarem indevidamente excluidos a apresentarem as suas reclamações, dentro do prazo improrogavel de cinco dias, contados da data da publicação do mesmo edital.

§ 1.º. As reclamações, sob pena de não serem recebidas, deverão ser instruidas com os conhecimentos do pagamento dos impostos ou com certidão passada pela Repartição fiscal competente.

§ 2.º. Dentro do prazo, tambem improrogavel, de cinco dias, a autoridade competente, em ultima instancia, decidirá as reclamações, ouvidos, salvo impossibilidade de tempo, os agentes ou funccionarios fiscaes, do Estado ou do municipio, que lhe houverem enviado as respectivas listas.

Art. 7.º. As listas de contribuintes, de que trata o art. 5.º, deverão ser remmettidas á autoridade a quem imcumbe presidir a commissão de alistamento, dez dias antes de fixado para a organização da mesma commissão.

Paragrapho unico. Si até o quinto dia não o tiverem feito os collectores, agentes ou funccionarios encarregados da arrecadação de impostos, estaduaes ou municipaes, aquella autoridade requisitará, com urgencia, dos mesmos funccionarios e do governo do Estado, a remessa das mencionadas listas; e no dia da organização da commissão de alistamento, si ainda não as tiver recebido, adiará os trabalhos até que lhe sejam presentes as referidas listas, promovendo immediatamente a responsabilidade criminal dos culpados, e dando disto conhecimento ao presidente da junta de recursos.

Art. 8.º. No dia 18 de março proximo vindouro, as autoridades mencionadas nos paragraphos seguintes, ou quem suas vezes fizer, convocarão por edital, reproduzido, até tres vezes, na imprensa, onde a houver, os maiores contribuintes do municipio, conforme as listas recebidas, os membros effectivos do governo municipal e seus immediatos em votos, quando houver, em numero igual, a se reunirem, no prazo de 10 dias, ás 11 horas da manhã, no edificio do governo municipal, afim de se proceder á organização da commissão de alistamento. Na mesma occasião será designado o escrivão do judicial a quem se referem os arts. 10 e 15.

§ 1.º Nos municipios que forem séde de comarca, competirá a convocação ao respectivo juiz de direito, no caso contrario, á autoridade judiciaria estadual de mais elevada categoria, excluidos os juizes de paz.

§ 2.º Nos municipios onde houver mais de um juiz de direito, a convocação da commissão de alistamento competirá ao juiz que fôr designado pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

§ 3.º Nos municipios em que não houver autoridade judiciaria estadual a convocação será feita pelo ajudante do procurador da Republica.

§ 4.º No Districto Federal fará a convocação o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

§ 5.º Nos Estados onde houver membros do governo municipal eleitos por todo o municipio e outros eleitos por districtos, a classificação destes e dos immediatos será feita indistinctamente entre uns e outros, tendo-se em vista sómente o numero de votos que cada um haja obtido.

Art. 9.º A commissão de alistamento compor-se-ha da autoridade que houver feito a convocação na conformidade do artigo anterior, ou do seu substituto legal, como presidente, só com voto de qualidade, dos quatro maiores contribuintes domiciliados no municipio, que sejam cidadãos brazileiros e saibam ler e escrever, sendo dois do imposto predial e dois dos impostos sobre propriedade rural, nos termos do art. 5.º e de tres cidadãos eleitos pelos membros effectivos do governo municipal e seus immediatos em votos, quando houver, em numero igual.

Nas capitaes e onde não houver contribuintes de impostos sobre propriedade rural, servirão os dois maiores contribuintes do imposto de industrias e profissões (estabelecimentos commerciaes) e outros tantos do imposto de decima urbana.

Nos Estados onde fôr cumulativa a competencia do Estado e do municipio para o lançamento dos impostos de que trata o art. 5.º, entrará para o calculo da designação dos maiores contribuintes o conjunto desses impostos.

§ 1.º Reunidos, no dia, logar e horas designados, sob a presidencia da autoridade competente, os membros do governo municipal que comparecerem e seus immediatos em votos, quando houver, elegerão tres membros effectivos e outros tantos supplentes para a commissão de alistamento, votando cada um em dois nomes. Serão declarados membros effectivos os 1.º, 3.º e 5.º mais votados e supplentes o 2.º, 4.º e 6.º.

§ 2.º Na mesma occasião o presidente apresentará as listas remettidas pelos collectores, agentes ou funccionarios fiscaes e proclamará os nomes dos maiores contribuintes que terão de servir, quer como membros effectivos da commissão, quer como supplentes, mencionando as alterações feitas nas mesmas listas, e declarando os motivos de taes alterações, as reclamações attendidas e as desprezadas.

Aos membros effectivos substituirão os supplentes e a estes os que lhes seguirem na ordem da contribuição.

No caso de igualdade de condições entre os contribuintes, o presidente sorteará, dentre estes, os que terão de servir na mesma commissão.

Art 10. Finda a reunião, será lavrada no livro competente a respectiva acta, escripta pelo escrivão do judicial préviamente designado pelo presidente da commissão, nos termos do art. 8.º, e por todos assignada.

Art. 11. Organizada por essa fórma a commissão de alistamento, os nomes dos cidadãos escolhidos para compol-a, entre os quaes não ha incompatibilidade alguma, serão immediamente publicados por edital affixado á porta do edificio municipal, e pela imprensa onde a houver. Neste edital far-se-ha a convocação dos membros de numero e supplentes a comparecerem cinco dias depois para ter começo o trabalho de alistamento no edificio do governo municipal, designando-se o dia e a hora das sessões, e convidar-se-hão os alistandos a se inscreverem.

Paragrapho unico. A falta dessa publicação, porém, não impedirá que as commissões se reunam e procedam ao alistamento de conformidade com a lei.

Art. 12. A cada um dos membros e supplentes escolhidos será remettida, por officio registrado e mediante recibo da repartição postal, cópia do edital de que trata o artigo anterior.

Art. 13. As commissões de alistamentos reunir-se-hão ás segundas, terças, quintas sextas-feiras, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde durante 60 dias, contados do da installação; só poderão funccionar com a presença, ao menos, de cinco de seus membros, inclusive o presidente.

Nas capitaes, as commissões funccionarão durante 90 dias, ás segundas, quartas, sextas e sabbados, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde

Nos ultimos dez dias funccionarão diariamente, quer nas capitaes, quer nos outros municipios, podendo, quando fôr preciso, prorogar os trabalhos até ás 6 horas da tarde.

Art 14. O local designado para os trabalhos da commissão de alistamento só poderá ser mudado, por motivo de força maior devidamente comprovado, feitas as necessarias notificações.

O motivo da força maior a que se refere este artigo só poderá ser o de ruina do edificio. Em todo caso, esta só poderá ser allegada e determinar a mudança, quando, pelo mesmo motivo, já o referido edificio houver deixado de ser a séde do governo municipal.

Art. 15. Todos os livros e papeis que houverem servido aos trabalhos da commissão de alistamento, excepto um dos livros de inscripção de que trata o art. 4.º deste decreto permanecerão sob a guarda do escrivão do judicial que serviu na mesma commissão e conservados em movel apropriado, cuja chave ficará em poder do respectivo presidente.

Art. 16. Não só as actas, como o alistamento, serão lançados nos livros especiaes de que trata o art. 4.º.

Art. 17. O cidadão que quizer alistar-se apresentará, pessoalmente, á commissão, requerimento por elle escripto datado e assignado, reconhecida a firma por tabellião do logar, e do qual constem, além do nome, a idade, a profissão, o estado civil e a filiação do alistando, quando esta não fôr omittida, a affirmação de sua residencia no municipio por mais de dois mezes, nos termos da 2.ª parte no § 3.º do artigo seguinte; de que sabe ler e escrever, e de que é maior de 21 annos.

Art. 18. As provas serão dadas:

§ 1.º A de idade, por meio de certidão competente, ou por qualquer documento que legalmente prove a maioridade civil.

§ 2.º A de saber ler e escrever, escrevendo o alistando, perante a commissão e no acto de apresentar o seu requerimento, nos dois livros especiaes, de que trata o art. 4.º, seu nome, idade, profissão, estado civil, residencia e filiação, quando não fôr omittida.

§ 3.º A de residencia, por attestado de qualquer autoridade judiciaria ou policial do respectivo municipio, e, no caso de recusa, por declaração de tres cidadãos commerciantes ou proprietarios, residentes no mesmo municipio.

Para que se considere o cidadão domiciliado no municipio é necessario que nelle resida, ao menos, durante os dois mezes immediatamente anteriores ao dia em que deve começar o alistamento.

Art 19. A commissão não poderá, sob pretexto algum, recusar o cidadão alistavel, residente no municipio e que se apresentar como representante de qualquer aggremiação politica, requerendo ser admittido como fiscal dos trabalhos.

Art. 20 As petições ou documentos não poderão ser restituidos aos alistandos. Ser lhes-hão, porém, dadas quaesquer certidões que requererem.

Art. 21. O escrivão do judicial que funccionar perante a commissão dará recibo dos documentos que lhe forem entregues, quando a parte o exigir.

Art. 22. A commissão não poderá alistar por iniciativa propria, por indicação de autoridade ou mediante procuração, ainda mesmo que o alistando tenha notoriamente as qualidades de eleitor.

Paragrapho unico. Deixará de tomar parte, respectivamente, nas deliberações da commissão o membro desta quando tenha de alistar-se.

Art. 23. Em cada requerimento de alistamento não poderá figurar mais de um cidadão.

Art. 24. As actas dos trabalhos da commissão serão lançadas, diariamente, no livro proprio, e nellas se fará menção não só da falta de comparecimento de qualquer de seus membros e das correspondentes substituições, como tambem da inclusão e não inclusão dos eleitores, das deliberações tomadas sobre cada caso, com a declaração dos votos divergentes, e dos protestos e reclamações que forem apresentados pelos interessados, ou pelos fiscaes.

Art. 25. No ultimo dia do prazo do alistamento, a acta concluirá pela declaração do encerramento dos trabalhos.

§ 1.º Em seguida, conferido o alistamento com os documentos que lhe serviram de base, será lançado no livro proprio, assignado pela commissão e authenticado pelo escrivão do judicial que tiver servido perante a mesma commissão, lavrando-se a acta final, na qual se mencionarão o numero total e os nomes dos cidadãos incluidos e os dos não incluidos. Essa acta será, como as parciaes, assignada pela commissão e pelos fiscaes de que trata o art. 19.

§ 2.º Della fará a commissão tirar uma cópia, que, dentro de oito dias, contados do encerramento dos trabalhos, será publicada por edital, reproduzido, na imprensa onde for possivel, e no qqal convidará os interessados a apresentar os seus recursos á junta competente, dentro do prazo de 15 dias.

§ 3.º A publicação será repetida cinco vezes, em dias alternados, quando fôr feita pela imprensa, ou seguidamente, até a terminação do prazo, si fôr simplesmente por affixação de edital.

§ 4.º No dia immediato ao da publicação da cópia de que trata o § 2.º, a commissão, em officio assignado pelo presidente e mais membros, devolverá á junta de recursos da Capital um dos livros especiaes de inscripções do proprio punho dos alistandos, a que se refere o art. 18, § 2.º.

§ 5.º A remessa do livro a que allude o paragrapho anterior será feita pela repartição postal, mediante registro, e recibo passado pelo respectivo agente, no qual se mencionará a data do registro, o livro remettido, e o nome da pessoa que houver feito o registro e a quem fôr passado o recibo.

§ 6.º O encarregado de fazer o registro será o escrivão do judicial que houver servido nos trabalhos de alistamento, o qual entregará ao presidente da commissão respectiva não só a certidão do mesmo, mas tambem o recibo a que se refere o paragrapho anterior.

§ 7.º O presidente da commissão, por sua vez, os remetterá por officio, ao presidente da junta de recursos, na capital.

Art. 26. Terminado o alistamento, a mesma commissão que o houver organizado fará a divisão do municipio em secções, e, numeradas estas, serão logo designados os edificios em que se terá de proceder ás eleições, durante a legislatura o que tornará publico por edital, e uma só vez pela imprensa, onde a houver.

§ 1.º A divisão do municipio em secções obedecerá ao numero de eleitores alistados, não podendo nenhuma dellas exceder de 250 eleitores, nem conter menos de 150.

Em nenhum municipio, haverá menos de duas secções eleitoraes, qualquer que seja o numero de eleitores.

§ 2.º Os edificios em que tiverem de funccionar as mesas eleitoraes não poderão, sob pena de nullidade do processo eleitoral. ser situados fóra do perimetro da séde do municipio ou de cada uma de suas subdivisões judiciarias, creadas pelas Constituições estaduaes, ou leis de organização judiciaria anteriores a 15 de novembro de 1904.

(Continúa).

N. 106-2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1904

14265	50:000$000	9670	1:000$000
8757	5:000$000	12771	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

3201	4137	11572	18459

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

334	1797	11984
514	2707	17616
694	3678	19714
1226	6028	21670

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

851	6580	13615	19753
1412	7739	16730	20356
1642	9569	17600	21086
3792	9666	17780	22906
5521	9686	18702	23960

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

14261	14263	14266	14268	14270
14262	14264	14267	14269	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8751	8753	8755	8758	8760
8752	8754	8756	8759	....

APPROXIMAÇÕES

14264	250$000	8756	75$000
14266	250$000	8758	75$000

Os numeros de 14201 a 14300 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 8701 a 8800 estão premiados com 16$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 8$000.

×

60.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1904

105999	10:000$000	175641	1:000$000
54010	1:000$000	......	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

154651	178154	195892

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2635	7288	116719
252046	296762	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

22908	91546	115170	152581
33313	101489	129468	264912
53313	101988	150462	265326

APPROXIMAÇÕES	
105998 e 106000	100$000
54009 e 54011	50$000
175640 e 175642	50$000
DEZENAS	
105991 a 106000	20$000
54001 a 54010	10$000
175641 a 175650	10$000
CENTENAS	
105901 a 106000	3$000
54001 a 54100	3$000
175601 a 175700	3$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com $200.

PARTIDO REPUBLICANO

Ao eleitorado de Olinda

Agradeço penhorado a lembrança do meu nome para o honroso cargo de Prefeito de Olinda e, ao mesmo tempo, as bondosas demonstrações de apreço que me tem feito o povo da heroica cidade.

Confesso-me tambem grato ao sr. coronel Padilha que me declarou estar prompto a suffragar o meu nome, caso quizesse ser Prefeito.

Não devo, porém, acceitar a nobilissima indicação, porque não posso ser eleito, em face á lettra fria da lei.

Aos meus amigos recommendo a chapa do coronel Padilha que, estou certo, seguirá o caminho largo traçado pelo eminente Governador do Estado de quem sou delegado na antiga capital de Pernambuco.

14—12—904.

Oswaldo Machado.

Municipio de Olinda

Chapa do Partido Republicano

Prefeito—Coronel Cornelio Padilha.
Sub-prefeito —Coronel Custodio José da Silva Pessoa.

Concelheiros

Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão
Capitão João Baptista da Silva Manguinho.
Augusto Romarico de Amorim Lima.
Major João Clementino Montarroyos.
Alvaro Euthimio da Silva Pessoa.
Ildefonso Egydio Correia da Silva.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 16 de dezembro de 1904:

Bacharel Vicente de Farias Gurjão, pedindo para mandar inscrevel o na lista dos habilitados no cargo de juiz de direito, expedindo-se-lhe o competente diploma. —Como requer.

Bacharel Vulpiano de Aquino Fonseca, pedindo para ser provido na serventia vitalicia dos officios de 1.º escrivão do jury desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco —Informe o sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara.

José da Vera Cruz Campos, professor da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino do municipi de Afogados de Ingazeira, pedindo entrega de documentos — Sim, em termos.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 1:208$340, importancia do gaz consumido na casa de detenção, durante o ultimo trimestre de julho a setembro findo.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho, juiz municipal de Granito, pedindo pagamento de vencimentos integraes pelo exercicio do cargo de juiz de direito, a contar de 16 de janeiro do corrente anno —Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Ignacio Botelho de Arruda, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 56$650, que se acha devidamente escripturada, proveniente dos alugueis da casa sita á estrada nova de Beberibe, a qual serve de quartel ao destacamento policial durante o periodo de 5 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Jeronymo Pires de Carvalho, solicitando pagamento da quantia de 35$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento e cadeia do municipio de Cabrobó, no periodo de 1 de abril a 11 de junho do corrente anno. — Satisfaça a exigencia do thesouro, juntando documento comprobatorio do numero de presos existentes na cadeia durante o periodo a que allude o peticionario.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 6$300, importancia do gaz consumido na illuminação externa do edificio da escola Maciel Pinheiro, durante os mezes de julho a setembro ultimos —Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Domingos Mafra, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel afim de que a companhia hespanhola de zarzuelas em viagem para o norte. realize 3 espectaculos, durante a sua permanencia, neste Estado.—Deferido, em vista da informação.

Florencio Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Bôa Vista relativos aos mezes de julho a setembro do corrente anno —Nesta data mando pagar a quantia de 39$995, do fornecimento feito ao quartel; quanto ao da cadeia não pode ser autorizado o pagamento, uma vez que a lei do orçamento vigente não cogita de verba para tal despesa

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorização para embarcar para Fernando de Noronha as mercadorias constantes da nota que juntou, á entrega de Manoel Alves Pinto Barbosa —Sim

U. Ribeiro & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos que embarcaram para o presidio de Fernando de Noronha como da conta que juntaram na importancia de..... 734$080.—Nesta data autorizo o pagamento requerido.

Antonio Leodegario de Oliveira, ex guarda extranumerario da casa de detenção, requerendo justificação de faltas. — Indeferido.

Manoel J. Lima Santos, por seu procurador Manoel José Martins, carcereiro da cadeia do municipio de Gamelleira, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de.. 60$000 de seus vencimentos referentes aos mezes de abril a junho proximo findo.—De accôrdo com a informação do thesouro mando escripturar e pagar pela verba de exercicios findos.

Bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, promotor publico da comarca do Cabo, requerendo 60 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier. —Como requer.

Dacio Paes Barretto, distribuidor e partidor do juizo do municipio de Palmares, requerendo 6 mezes de licença, para tratar de negocio particular fóra da sede do municipio.—Sim.

Heliodoro Correia da Silva, conhecido por Dorinho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir seu parecer.

Antonio Alves de Araujo, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção, para o presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido em vista da informação.

Vitalino Correia de Mello, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser fornecido pelo superior tribunal de justiça, o accórdam da sentença que lhe foi imposta pelo jury do municipio de S. Lourenço da Matta.—O supplicante não appellou da sentença que lhe foi imposta por decisão do jury do municipio de S. Lourenço, em sessão de 28 de maio de 1901, segundo consta da informação do dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

Aggêo Cesar de Andrade, 3.º official effectivo da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, pedindo para ser provido no cargo de escrivão privativo do jury e das execuções criminaes da comarca da capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco —Informe o sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou, na importancia de 61$800. —Em vista das informações autorizo o pagamento.

Antonio Leonardo Rodrigues, ex corrector geral desta praça, recorrendo do despacho da junta commercial do Recife, que julgou o supplicante obrigado a pagar a contribuição de que trata o art 34 do reg. interno da junta dos corretores —Improcede o recurso. A contribuição, de que trata não é uma taxa de exercicio e sim uma indemnização do uso da casa, moveis etc. da junta dos correctores. A junta affirma que o recorrente continuou a frequentar a sua casa e o recorrente não o contesta allegando somente que não se serviu dos moveis e utensilios.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de dezembro de 1904:

Antonio Paulo Franco, Antonio Pedro Ferreira de Carvalho Joaquim da Silva Salgueiral, Rossback Brothers, Henriqueta Leopoldina da Costa, Gorger Correia de Araujo e A. Chaves & C.ª.—Informe a 1.ª secção.

Gonçalves Cunha & C.ª Lopes & Araujo, Santos Araujo & C.ª, 2 e Mendonça Santos & C.ª.—Restitua se

Eduardo Layme. 2.—Certifique-se.

Ildefonso de Paula Dias Fernandes e Antonio Fernandes Ribeiro. — Indeferido em vista da informação.

Alvares de Carvalho & C.ª.—Junte a petição anterior.

José Antonio de Oliveira Mendonça —Junte a petição a que se refere

Banco Emissor de Pernambuco.—Indeferido.

Dr. Mizael de Souza.—Modifique se a collecta para 368$000 em vista da informação.

José Antonio de Oliveira. Mendonça José Dias da Costa, Moreira Paredes e Francisco de Souza Leão Vianna.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 16 de dezembro de 1904:

Commendador Albino José da Silva. Miguel dos Anjos Soares, Lins de Mello, Manoel Gonçalves Agra & C.ª, Perminio Duarte e Banco de Pernambuco.—Informe o thesouro.

Antero Soares de Vasconcellos.—Informe a secretaria da industria.

Luiz Apollinario da Silva Manso.—Indeferido. O supplicante excedeu o prazo fatal de 60 dias para entrar com a sua contribuição

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de dezembro de 1904:

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de novembro findo.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da industria nos mezes de outubro e novembro.—Attendidos nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de dezembro de 1904:

Agricio da Vera Cruz Campos, bacharel Jeronymo Tavares de Souza Campos, Francisco Xavier & Santos, Francisco Manoel da Silva. José Diniz de Almeida. Manoel Gonçalves Souto Maior, Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, Coelho & Filhos e Francisco Xavier de Araujo.—Ao exm. sr. dr governador

Landy Brothers —Informe com urgencia o sr. collector do municipio de Bôa Vista.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N 271 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de dezembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Pereira da Cunha, conhecido por «Joaquim da Velha», como criminoso na comarca de Jaboatão; José Miranda de Souza, como sentenciado no termo de Gravatá; Patrocinio ou Patricio Vieira dos Santos e José Avelino Napoleão, como desordeiros; Joaquim Nunes de Almeida, Maria Thereza de Jesus e Maria Margarida Correia, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz Francisco da Silva, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Francisco Xavier de Moura, vulgo «Petetino» e José Joaquim Ferreira, conhecido por «Toucinho», como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto do mesma freguezia, Irineu Gomes dos Santos, Lucio José Leoncio de Assumpção, Joaquim Francisco Peres, José Ricardo de Souza, como desordeiros; João Justino dos Santos, como gatuno e Eduardo Bonifacio de Mello, por uso de armas prohibidas

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Anna Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Severino de Sant'Anna, como gatuno.

— Em contestação as noticias do *Correio do Recife* e *Jornal Pequeno* de 14 do corrente, sobre as violencias praticadas pelas praças do destacamento de Bôa-Viagem, faço transcrever o officio que nesta data me dirigiu, a respeito o subdelegado daquelle districto.

Subdelegacia de Bôa-Viagem, em 17 de dezembro de 1904.

Illm. exc. sr. dr. Manoel dos Santos Moreira mui digno chefe de policia deste Estado.

« Em cumprimento a vossa ordem, contida em officio de 15 do corrente, sob n. 4122, ao qual acompanharam os retalhos do *Correio do Recife* e *Jornal Pequeno* do dia anterior, denunciando o primeiro que uma praça deste destacamento fôra a Imbiribeira, de ordem minha, intimar um paisano, para auxiliar uma diligencia, resultando sair ferida a mesma praca e o ultimo, que ainda praças deste destacamento arrancaram violentamente de seu lar, o individuo Antonio Pedro, tambem morador na Imbiribeira, prenderam-no e obrigaram-no a trabalhar gratuitamente no meu sitio, declaro-vos que taes denuncias são inteiramente destituidas de fundamento e para que possaes aquilatar o seu valor junto a informação, que se dignou prestar-me o alferes encarregado do paiol da Imbiribeira, em que esse official assegura que mandando chamar a sua presença o asylado Manoel Pedro, este declarou que á sua casa não foi nenhuma praça de policia notificar paisano, sendo tambem inexacto tudo mais quanto denunciou o *Correio*, com referencia á mesma praça, que faço apresentar-vos com as demais d'este destacamento. »

Saude e fraternidade.

O subdelegado (assignado), Manoel Gomes dos Santos.

— Por officio d'esta data scientificou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, na madrugada de hoje, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na estação da Jaqueira, da estrada de ferro do Recife á Caxangá subtraindo d'ali a quantia de tres mil e quinhentos reis.

A alludida autoridade procede sobre o facto as diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista que, hontem ás 5 horas da tarde, á rua Luiz do Rego, o individuo de nome José Wenceslau de Paula, armado de navalha, feriu a José Dias.

O offendido foi remettido a esta repartição, afim de ser vistoriado e contra o offensor que se acha preso, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hontem ás 2 horas da tarde, deu cerco nas seguintes casas: de Alfredo Wanderley, á rua Larga do Rosario n. 19; de Oswaldo Guimarães, á travessa do Ouvidor n. 1 e de José dos Santos, á rua das Cruzes n. 33, 1.º andar, apprehendendo nas mesmas diversos talões de jogo de bicho, os quaes foram remettidos á esta repartição e bem assim a quantia de 99$000, importancia das multas impostas áquelles jogadores, da qual fez remessa ao sr. prefeito do municipio da capital.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Torre que, hontem ás 7 horas da noite, no occasião em que o almocreve de nome Joaquim Leite de Souza, vulgo *Jatobá* passava na curva do Oiti, montado a cavallo, succedeu ser alcançado, entre as estações de Magdalena e Zumby, ficando com as pernas esmagadas.

Joaquim Leite foi conduzido no mesmo trem, para a estação das Officinas e d'ali remettido pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, para o hospital Pedro 2.º, onde falleceu momentos depois.

Sobre o facto a autoridade local, procede de conformidade com a lei.

— Em officio de 15 do corrente, scientificou-me o delegado de Canhotinho que, no dia 13, no logar Parafuso, districto de Paquevira, o individuo José Joaquim Sobral, foi attingido por um tiro de emboscada ficando gravemente ferido.

Das diligencias procedidas, aquella autoridade chegou a evidencia de que foi autor do crime o individuo Saturnino Ildefonso Lino, contra quem procede-se de conformidade com a lei.

O dr. delegado do 1.º districto da capital, remetteu hoje a esta repartição as seguintes armas: 14 facas de ponta, 2 punhaes, 3 navalhas, 2 compassos e 1 canivette, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Manoel João Alves.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Habeas-corpus

De Ingazeira:

Paciente, Luiz Antonio Chaves Campos.—Adiado.

Resurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Eugenio Vieira Guimarães. Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, a justiça; appellado, Clementino Felix de Carvalho. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão: revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. — Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Rufino Sabino da Silva, appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, a justiça; appellado, Antonio Ferreira. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. — Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellantes, José Manoel Paraguay e outro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. — Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, José de Moura, vulgo «José Molecão», appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. —Confirmou-se a sentença contra os votos dos srs. desembargadores Altino de Araujo e Silva Marques.

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, a justiça; appellados, Manoel Ignacio Bezerra e outro. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. — Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação crime

De Aguas Bellas:

Appellante, Manoel Cyriaco dos Santos; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Goyanna:

Appellantes, d. Maria Freire da Silva e outro; appellado, João Chrysostomo de Carvalho. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima. — Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, a Companhia Indemnizadora; appellado, o dr. Antonio Borges L. C. Branco. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Silva Marques. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellante, Abilio de Souza Lima; appellado, Manoel José de Souza. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Bento de Souza & C.; appellados, Amorim Silva & C. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Adiado

Appellação commercial (embargos)

Appellante, Manoel Clementino Pereira Dutra; appellados, Andrade Lopes & C. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Adiado.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, d. Eulalia de Moura Marques; appellado, o dr. Augusto Coêlho Leite. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Adiado.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 50 minutos da tarde.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DR. FREITAS HENRIQUES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1904

Cartorio do dr. Barros Almeida

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras feitas em bens dos seguintes executados:

Miguel da Cunha, Luiz José Affonso, Nicoláo G. Limides, José Francisco Soares Penna, Manoel Pinheiro da Silva, Hugolino Marques, Manoel Alves dos Santos, Antonio Jorge, Manoel C. de Albuquerque, Maria Francisca da Conceição, Maria Francisca Rodrigues, Manoel Fernandes, Antonio Martins dos Silva, Adelino Rodrigues de Almeida, Joaquim Alves Correia e Monteiro & Irmão.

Fazenda municipal

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitas em bens de:

João Nepomuceno Coelho da Silva, José Caetano Pacheco da Silveira, Eduardo Marques Monteiro, Fabrica de camisas e roupas brancas, Eduardo Marques Monteiro, Alfredo Leal Ferreira, José Fortes Martins, Eufemia Madona Egole, Emilia S. Aristides Coelho, João Rufino Barbosa, João Barretto Paes de Mello, Constança Maria da Luz, Antonio Peixoto de Albuquerque, Visconde Gonçalves Pinto e Josina B. de Azevêdo.

Appellação civel do Juizo de direito de Nazareth

APPELLANTES, JOSÉ ANTONIO CORREIA GAYÃO E OUTROS—APPELLADO, O ESPOLIO DE ANTONIO MANOEL GAYÃO.

Accordão

Accordão em Tribunal etc. Que não prejudicando o processo de partilhas as faltas allegadas pelos appellantes como nullidades, negam provimento á presente appellação; porquanto, o principio contido na Ord. liv. 4 tit. 92—de poderem os filhos naturaes concorrer, na herança paterna, com os filhos legitimos, confirmado pelo art. 1.º da lei de 2 de setembro de 1847 e até por elle ampliado—tornando extensivos aos filhos naturaes dos nobres os mesmos direitos hereditarios que eram dados aos filhos naturaes dos plebeus,—os appellados filhos naturaes, reconhecidos pelas escripturas de fl. e fl.—de conformidade com o disposto no art. 3.º da citada lei, havidos durante a viuvez, concorrem, na herança paterna, com os appellantes, seus irmãos legitimos preexistentes ou havidos de anterior casamento; não lhes podendo attingir a excepção estabelecida no art. 2.º da lei que se refere especialmente aos naturaes em relação aos legitimos do posterior casamento.

Assim julgando confirmam a sentença appellada e condemnam os appellantes nas custas.

Recife, 13 de setembro de 1904.—*Carlos Vaz*, presidente.—*João Carlos.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Silva Marques.*

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 1$500 O EXEMPLAR

¡A dindinha Magdalena

Hoje que por entre risos da aurora e chilrear dos passaros, passa a data feliz de teu anniversario natalicio, eu venho pressurosa saudar-te enviando um dôce amplexo filho do coração sincero da tua afilhada

Maria de Lourdes.

A USINA FREI CANECA NA EXPOSIÇÃO DE S. LUIZ

O Jury da Exposição de São Luiz na America do Norte conferiu uma medalha de ouro ao governo do Estado pelos productos que submetteu ao certamen universal ha pouco realizado.

Essa elevada e merecida distincção deve-se, em parte, ao esforço e competencia do sr. dr. Leopoldo Lins, então director geral da extincta Escola Industrial Frei Caneca, á qual estava annexada aquella Usina.

Os assucares foram typo Usina de 1.º e 2.º jactos e crystaes brancos e amarellos, assistindo escrupulosamente á sua fabricação aquelle activo industrial que, á esta hora, deve achar-se intimamente satisfeito, não só por ter correspondido, a tempo, a solicitação do Governo, como por testemunhar a justa recompensa que obtiveram os seus serviços, elevando e distinguindo no estrangeiro o renome de Pernambuco. Parabens ao dr. Leopoldo Lins.

Justus.

Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca

A familia do coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, não podendo, pela exiguidade de tempo, fazer convites especiaes para o enterro de seu estremecido chefe, previne aos amigos e parentes que o referido enterro terá logar hoje ás 10 horas da manhan sahindo o corpo de sua residencia á rua do Hospicio n. 35.

Carros a disposição na mesma rua.

A familia do estincto pede o comparecimento a este acto de caridade e desde já agradece aos que se dignarem comparecer ao mesmo.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 2.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e faz-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTE

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT**, em grande porção, assim como chapas de côres (chrômos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; Chrismas & New Year's cards, correctly printed. Emfim, tudo mais concernente ao ramo libro papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4 antiga livraria **Laemmert**, depositaria dos codigos **RIBEIRO.**

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3. — Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. — Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º gráo, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9. — Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º gráo etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Tennyson*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Princ. Waldemar*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, amanhan, recebendo:

Impressos até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo até 8 horas da manhan.

COOPERATIVA DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DE PERNAMBUCO

ASSEMBLEA GERAL

2.ª CONVOCAÇÃO

Reforma dos Estatutos

De ordem do sr. director convido os socios contribuintes, quites com os cofres, para a reunião que se realizará no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, afim de tomarem parte na discussão e approvação da reforma dos estatutos.

Recife 16 de dezembro de 1904.

O 1.º secretario,
Brissant Netto.

Refinaria Cruzeiro

Preços d'assucares refinados

Especial por 15 kilos	6$000
Primeira » » »	5$000
Segunda » » »	4$000

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

S. PREVIDENTE PERNAMBUCANA

9.ª Entrada

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Aquilina Caçador, por fallecimento de seu marido João Jacintho Caçador, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 a 592 á virem á rua Nova n. 24 (loja o Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5.000 reis a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para a realização das entradas sem multa expira a 6 de janeiro de 905.

Recife, 14 de dezembro de 904.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Antonio Luiz d'Almeida, participam ao respeitavel publico que vendeu o seu armazem de materiaes sito á rua do Marquez do Herval n. 35, livre e desembaraçado de qualquer onus aos srs, Sá Leitão & Moreira.

Recife, 15 de dezembro de 1904.

Antonio Luiz d'Almeida.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A VARZEA E DOIS IRMÃOS

Festa da Benção da Imagem do Sagrado Coração de Jesus, na Campina da Casa Forte em 18 do corrente

Alem dos trens ordinarios da tabella, a tarde serão expedidos mais os seguintes trens extraordinarios pela linha Principal.

Do Recife para Dous Irmãos, 3.54, 6.5, 7.15, 8.20, e 9.35.

Da Casa Forte ao Recife, 5.18, 7.33, 8.34, 9.49 e 11.0.

O trem de 7.15 é expresso da Ponte d'Uchôa a Casa Forte.

H. Fletcher.
Gerente.

Sá Leitão & Moreira participam ao respeitavel publico que compraram livre e desembaraçado de qualquer onus, ao sr. Antonio Luiz d'Almeida o armazem de materiaes que lhe pertencia, sito á rua do Marquez do Herval n. 35.

Recife, 15 de dezembro de 1904.

Sá Leitão & Moreira.

Club Musical Mathias Lima

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido todos os associados a comparecerem em nossa séde social no domingo 18 do corrente, as 11 horas da manhan, afim de proceder-se a eleição para a directoria que tem de gerir os destinos sociaes no anno de 1905.

Secretaria do club musical Mathias Lima, em 14 de dezembro de 1904.

José Luiz de Mello,
1.º secretario.

IRMANDADE DAS ALMAS DA BOA-VISTA

De accôrdo com o nosso compromisso, pela segunda vez, convida-se a todos os irmãos a comparecerem no dia 18 á 1 hora da tarde no logar do costume afim de proceder-se a eleição da mesa regedora no exercicio de 1904 a 1905.

Recife, 15 de dezembro de 1904.

O escrivão,
J. F. J

Santa Casa de Misericordia do Recife

(COLLEGIO S. JOAQUIM)

De ordem do exm. sr. provedor, faço publico que as ferias do collegio S. Joaquim começarão no dia 21 do corrente, e terminarão no dia 11 de janeiro proximo vindouro, durante cujo periodo, poderão gosar as mesmas ferias, fóra do estabelecimento, os alumnos, que forem reclamados por suas mães, tutores ou protectores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de dezembro de 1904.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA DE SEGUROS PHENIX PERNAMBUCANA

Mudou a sua séde para o predio da rua do Bom Jesus n. 64.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas: — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia: — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda.—Varadouro n. 5.

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

BOA MORADIA

Precisa-se d'uma casa confortavel com jardim ou bom quintal para uma pequena familia estrangeira. Prefere-se proximo dos bonds de Magdalena ou Fernandes Vieira, ou linha principal até Casa Forte. Quem tiver ou quem queira traspassar pode tratar na rua Marquez de Olinda n. 48, armazem.

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT

LEGITIMA

"Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima**. Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A Legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

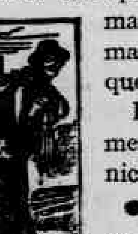

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias,

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO PORTO CARREIRO

RUA DO HOSPICIO N. 53

Internato, externato e semi-internato

As matriculas para o anno de 1905 estarão abertas desde o dia 7 de Janeiro proximo; as aulas funccionarão do dia 15 de Janeiro em diante.

Este estabelecimento de educação, o mais antigo do Estado sob a mesma direcção, tem distribuido o serviço de suas aulas pela maneira seguinte:

AULA INFANTIL

1.ª e 2.ª Series:—As Exmas. Sras. D. Maria Eulalia Frota e a professora titulada pela Escola Propagadora D. Amelia Clementina Simões.

3.ª Serie:—A Exma. Professora titulada pela Escola Propagadora D. Maria Olindina Pires Ferreira.

4.ª Serie:—O director, seu irmão o Dr. Carlos Porto Carreiro e seu filho, o academico de Engenharia Luiz Ayres Porto Carreiro.

CURSO SECUNDARIO

Portuguez e *Francez*:—Dr. Leopoldo Pires Ferreira.

Latim (classe adiantada), *Inglez*, *Geographia* e *Historia Universal*:—Dr. Carlos Porto Carreiro.

O director.

Mathematicas (classes adiantadas):—Dr. José Ferreira Muniz.

Physica e Chimica e *Historia Universal*:—Dr. Alcides Codeceira.

O serviço interno disciplinar do Estabelecimento será feito por dous Censores sob a immediata inspecção do Director ou de seu irmão o dr. Carlos Porto Carreiro, não ficando o Estabelecimento em hypothese alguma sem um dos dous, além do academico Luiz Ayres Porto Carreiro que superintende directamente todos os serviços internos.

O estabelecimento continúa a manter a classe de estudantes, que, fazendo as refeições em casa, tem direito á frequencia das bancas de estudo até ás 6 horas da tarde.

O Director,
Luiz Porto Carreiro.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam aos seus freguezes que darão

Desconto de 10 por cento -- para festas

Em todas as compras feitas a dinheiro em sua casa, desde o dia 15 até 31 do corrente mez

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE DEZEMBRO

25:000$000 no dia 31.
20:000$000 no dia 5.
15:000$000 nos dias 2, 6, 9, 12, 16, 19, 21, 24, 27 e 30.
12:000$000 nos dias 7, 14, 22 e 29.
10:000$000 nos dias 1, 3, 8, 10, 13, 17, 20, 23, 26 e 28.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remettem-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

NATAL

SORTIMENTO de FESTA

PESTANA DOS SANTOS & C. participam aos seus amaveis freguezes e ao respeitavel publico em geral, que acabam de receber directamente da Europa um lindo e variado sortimento de phantasias e generos proprios para a Festa de Natal, constando de lindas caixas e outros objectos de alta phantasia, deliciosas fructas crystalizadas em elegantes caixinhas arte-nova, bonbons e pastilhas de chocolate Suchard, bonbons fondants, Sicilienes, croquetes, dragés amendes, chocolate Hokler, amendoas confeitadas, confeitos finos com licores diversos, ditos argentés, etc, etc.

Além disto um enorme sortimento de passas finas, figos, amendoas, nozes, avellãs, biscoitos e bolachas inglezas das melhores qualidades, deliciosos fiambres de 6 a 12 libras, finalmente tudo quanto se possa desejar para a tradicional e suggestiva Festa de Natal; não esquecendo tambem o suavissimo e aperitivo Alcobaça, vinhos finos do Porto e outras procedencias, cervejas nacionaes e estrangeiras, cognacs e licores finos, etc. etc. Tudo isto a preços razoaveis e objectos ao alcance de todas as bolsas.

Os annunciantes pedem uma visita ao seu estabelecimento, certos de que ninguem perderá o seu tempo.

Vendas em grosso e a retalho

PESTANA DOS SANTOS & C.

RUA BOM JESUS N. 38

ÁS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 37?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc,, cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

Engenho Condado

Vende-se este engenho, bem montado e muito perto da estação de Pão d'Alho

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Capitão João Alfredo Figueirôa

Elvira Ramos Figueirôa convida a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que, pelo eterno repouso do seu nunca esquecido e idolatrado esposo capitão **João Alfredo Figueirôa**, manda celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, trigesimo do seu passamento, agradecendo desde já a todas as pessôas que dignarem-se comparecer.

Julieta Loyo

Manoel Loyo (ausente), Romeu da Silva Loyo e sua mulher Maria José Leal Loyo, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir á missa que mandam celebrar por alma de sua filha, irmã e cunhada **Julieta Judith Loyo**, ás 8 1/2 horas da manhan de 20 do corrente na matriz do Corpo Santo.

Desde já confessam-se agradecidos a todos que se dignarem assistir a este acto de caridade.

Desembargador Manoel Barbosa Alvares Ferreira

Alexandre Collares Moreira Netto, sua esposa e o Bispo de Olinda d. Luiz Raymundo da Silva Britto, convidam as pessôas de suas amizades para assistirem á missa do setimo dia que será celebrada na Capella do Palacio Episcopal, na segunda feira, 19 do corrente mez, ás 7 1/2 h. da manhan, em suffragio da alma de seu pranteado padrasto e particular amigo **Desembargador Manoel Barbosa Alvares Ferreira**, fallecido no Maranhão.

Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Paulina Alexandrina da Rosa Borges

SETIMO DIA

José Martins da Silva Borges (ausente), Alfredo B. da Rosa Borges, sua mulher e filhos; Manoel Ephisio de Barros Monteiro, sua mulher e filhos; Antonio Leonardo Rodrigues, sua mulher e filhos; José Martins da Rosa Borges, sua mulher e filha; Pedro Augusto da Silva Lima e seus filhos (ausentes), Olympio S. da Rosa Borges Augusto Leite Rodrigues, sua mulher e filho, agradecidos a todas as pessôas que tiveram a bondade de acompanhar ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de sua estremecida e idolatrada esposa, mãe, sogra e avó **D. Paulina Alexandrina da Rosa Borges**, convidam ainda aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar na Ordem Terceira de Francisco, ás horas da manhan de 22 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, e ficarão gratos a aquelles que comparecerem.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE.—A casa á rua Fernandes n. 4, Capunga; a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço domestico, a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.º andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BLOCKCS.—Para 1905 e kalendarios, grande deposito, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

CASA NA VARZEA.—Aluga-se a da rua de S. João n. 27; trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

COMPRA-SE uns 30 ou 40 metros de esteira de salão, usada, porém em bom estado. Quem tiver deixe informações no escriptorio do *Diario*.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna, de 10 a 15 annos de idade, á rua de Pedro Ivo n. 22.

CASAS na Torre, aluga-se uma excellente casa na rua Real, curva do bond, e outras pequenas a 18$000, á tratar na rua Larga do Rosario n. 18.

CASAS na Capunga, rua das Pernambucanas, n. 30, e baixa Verde n. 3, alugam-se por 35$000, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ESTEIRA USADA. Quem tiver uns 30 ou 40 metros de esteira de salão, usada, porém limpa e em bom estado, deixe informações no escriptorio do *Diario*.

FORMULARES para facturas consulares vende-se na lithographia allemã á rua Bom Jesus n. 20.

FOLHINHAS.—Com lindos chromos, para 1905, grande sortimento, proprias para reclames, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.º e 2.º pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recolher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.
Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PAPEIS PINTADOS.—Para forro de salas, quartos, etc., o melhor sortimento do mercado, para todos os preços, na *Livraria Economica*, á rua Nova n. 17.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, no Recife; á tratar na loja, relojoaria.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TAVERNA vende-se uma; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

UM POR MIL REIS. Grande escolha de leques papel phantasia, na casa metropole. 10 rua Barão da Victoria.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE — Na travessa da rua da Concordia, junto ao chafariz, um bom e novo moedor de cannas por preço commodo.

Cal nova de Lisbôa
Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

A saber:
Uma chacara edificada em terreno proprio no largo de Apipucos n. 15, freguezia do Poço, avaliada por 2:000$000, contendo 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, sala de copa, e cozinha, portão de ferro no oitão, e pequeno terraço murado, medindo de frente 9 metros e 65 centimetros e de fundo 10 metros.
A metade da casa terrea com sotão interno, na rua Conde da Bôa-Vista n. 48, avaliada por 1:000$000, edificada em terreno proprio, contendo porta e janella de frente e mais outra porta que dá entrada para o quintal, 2 salas, 2 quartos, cozinha, salêta, e diversas dependencias, sotão em salão; medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros.
Segunda-feira, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia.)
O agente Gusmão autorisado pelo exm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara da fazenda, a requerimento da inventariante do espolio de d. Adelaide Neves Galvão levará a leilão as referidas casas.

Annuncios Maritimos

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente C. Moreira.
Esperado do sul no dia 19 do corrente e sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR—**MANAOS**
Commandante 1.º tenente Corte Real.
Esperado do norte no dia 21 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
Passagem de Ida e Volta com 10 % de abatimento.

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PATRIA**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Rio G. do Sul.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
JULIUS VON SOHSTEN

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 20 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro e Santos.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
NÃO ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Aracaty, Ceará e Camocim.**

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde para
Fernando de Noronha e Roccas
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde da vespera do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes
NEESEN & C.

EDITAES

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que no dia 10 de Fevereiro de 1905, depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal.

S. José

O sobrado de dois andares n. 18, á rua de Santa Rita. O andar terreo tem 3 portas de frente, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliado por 4:000$000, contra Antonio José Ferreira Monteiro.
O sobrado de um andar de pedra e cal á rua do Coronel Suassuna n. 95, o pavimento terreo tem 3 portas de frente e o 1º andar tem tambem 3 portas de frente com varanda de ferro, mede de frente 7 metros e 65 centimetros, avaliado por 4:000$000, contra Antonio C. Barromero dos Santos.

Bôa Vista

A casa de taipa n. 17 D, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal, no Largo dos Coêlhos, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.
Um chalet todo de taboa, no mesmo logar n. 17 E, com 1 porta e 2 [illegible] janellas, 2 salas, 2 quartos e cozinha [illegible] terreo com sotão [illegible], no pavimento de frente, [illegible] em salão, com 1 janella [illegible] mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 200$000.
Uma casa de taipa de n. 17 J, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.
Outra de n. 17 K, porta e janella de frente com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Antonio Gonçalves S. Guimarães.
Uma armação com balcão envernizado de amarello e 1 carteira tambem envernizada da mesma côr, existente no predio n. 78 A. á rua da Imperatriz, avaliadas por 300$000, contra Bastos Guimarães.

Afogados

A casa de pedra e cal de biqueira n. 32, no becco do Quiabo com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e fogão na sala de jantar, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3ª praça, contra Felix Valois Guedes Duarte.

Graça

A casa n. 2, de taipa porta e janella de frente á Estrada de Limoeiro, defronte da Encruzilhada, 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, frente cercada com portão de madeira, terreno proprio, avaliada por 1:000$000, contra Aristheu Samuel de Sá Pegado.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 17 dias do mez de Dezembro de 1904. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado e municipal nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei.
Faz saber pelo presente que no dia 10 do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e cinco, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda referida.

Santo Antonio

A meia-agua n. 3 de pedra e cal á rua do Calabouço com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha pequena e solo baixo, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 200$000, contra João Francisco dos Santos.
A casa de pedra e cal n. 14 á rua do Calabouço com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado com portão, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:000$000, contra Thomazia M. de Jesus.
O sobrado de um andar de pedra e cal á rua do Livramento n. 16. O pavimento terreo tem 3 portas de frente em um só salão. O andar superior tem 3 janellas de frente, um salão e 2 gabinetes, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 23 metros e 60 centimetros, avaliado por 12:000$000, contra Manoel Bento Borges Camara.
Uma armação, balcão e balança existentes no largo de S. Pedro n. 1, avaliados por 150$000, contra Antonio Mascarenhas.
Uma armação de amarello envidraçada e balcão da mesma qualidade, existentes no predio n. 60 á rua Duque de Caxias, avaliados por 400$000, contra Guimarães Fonseca & C.
Uma armação envidraçada e envernizada, um balcão existentes no predio n. 14 á rua 1.º de Março, avaliada por 400$000, contra Maia & C.
Uma armação de amarello, 1 carteira, 1 fiteiro e 1 cofre existentes no predio n. 3 á rua Marquez de Olinda, avaliados por 100$000, contra José Pereira de Miranda Cunha. (Recife).
Um balcão de amarello envernizado e envidraçado, existentes no predio n. 48 A, á rua Barão da Victoria, avaliado por 200$000, contra Bezerra D. Irmão.

S. José

O balcão e armação existentes no predio n. 32, á rua Vidal de Negreiros, avaliada por 300$000, Assumpção Irmão.

Afogados

A casa de taipa n. 7, á rua do D[illegible] Ozorio, com 2 portas de frente [illegible] José quartos e cozinha [illegible], 2 salas, 2 frente 5 metros [illegible] externa, medindo de fundo [illegible] e 70 centimetros e de [illegible] metros e 80 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Antonio Vicente Ferreira.
A casa de pedra e cal n. 135 á Estrada de Giquiá a Jaboatão com 3 janellas de frente e portão de ferro ao lado, mede externamente de frente 6 metros e 35 centimetros avaliada por um 1:500$000, contra Francisco Antonio de Souza.
Uma olaria no Bom Gosto em estado de ruinas sob pilares de tijolo com 1 metros, e 40 centimetros de vão, 40 metros de fundo coberta de telha, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Benjamin Torreão.
A casa de taipa n. 132 á estrada de Giquiá á Jaboatão, em completo estado de ruinas, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra os herdeiros de Anna José dos Santos.
A casa de taipa n. 172 á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna em máo estado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, com o abate da lei, por ser a 3. praça contra Capitulina Candida dos Santos Silva.
A casa de taipa n. 130 á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3.ª praça contra os herdeiros de Delmiro A. Santos.
A casa de taipa n. 115 á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente; mede externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000 com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra João Francisco.
A casa de taipa n. 391 á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000, contra Angela Maria do Espirito-Santo, com abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa com a frente de tijolo n. 16 A, em terreno foreiro á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por...... 150$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Francellino José Paulo dos Santos.

Poço

A casa de taipa n. 16 á rua de Apipucos, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros quintal com alpendre na frente da dita casa, avaliada por 200$000 contra Francisco Rosa Pacheco Nazareth.

Graça

A meia agua n. 9 B, de taipa e em preto, á travessa do Rosarinho, com 1 janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e 1 telheiro coberto de folhas de flandres, que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000 com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Alexandre Manoel Lopes.

Recife

A casa de pedra e cal n. 40 á rua da Restauração, com 3 portas de frente; mede externamente de frente 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:500$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Emilia Augusta da Costa.
A casa n. 1 no becco do Molle ou travessa do Arsenal, com 1 porta e 1 janella na frente, 1 sala e 1 quarto, precisando de concertos; mede de largo 3 metros e 33 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra José Francisco de A. Lima.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital, na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete dias do mez de dezembro de mil novecentos e quatro.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.
Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.
Convida, portanto aos pretendentes a serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado) — *José Maria da Rocha Carvalho.*
Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. — O 1º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*
Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão iuterino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.
O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Pela secretaria da junta commercial do Recife, se faz constar aos cidadãos que exercem as funcções de avaliadores do commercio, que em vista da deliberação tomada pela mesma junta, em sessão de 9 do corrente mez, devem, caso assim lhes convenha, até o fim do corrente, requerer a renovação de seus titulos, para o triennio que tem de começar no 1.º de janeiro proximo vindouro e terminar no ultimo de desembro de 1907.
Secretaria da Junta commercial do Recife, 14 de desembro de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1904.
Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Varsea e Poço da Panella, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio, de accôrdo com o paragrapho 69 tit 6.º da lei n. 368 em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da referida lei. (Assignado).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Correio Geral

Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que nem deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.
1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felisimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Freguezia da Graça

(*Continuação*)

Relação das casas que soffreram alteração no exercicio de 1904 a 1905.

Agua Fria	
N. 7 A, Rosalina Gomes Maia	180$000
Futuro	
N. 4, Candido José Soares da Costa	360$000
N. 6, João Lucas de Moraes	180$000
N. 10, Antonio Carneiro da Costa	120$000
N. 20, Pedro Lourival e outros	360$0000
N. 22, Trajano Pereira Leite	48$000
S/n, Manoel José Severiano	100$000
N. 1, Frederico Bruno	300$000
N. 3, Eduardo Alves dos Santos	200$000
N. 5, Candido José Soares da Costa	192$000
N. 9 A, Francisco Thomaz de Aquino	180$000
N. 17, Libanio da Silva	120$000
Tamarineira	
N. 7 A, Virginia Barbosa dos Santos	180$000
Rosarinho	
N. 2, Antonio Carlos B. dos Santos	84 $000
N. 4 Arthur Pacca Lima	480$000
S/n, Luiz de França Pereira	[illegible]
S/n, Antonio Januario	100$000
S/n, Antonio Figueiredo	180$000
N. 13 A, José Viriato Lins Wanderley	360$000
Encruzilhada	
N. 4, dr. Gabriel H. d'Araujo	480$000
S/n, Paulino Toscano de Brito	720$000
S/n, Francisco Alves da Silva	720$000
Estrada de Belém	
N. 4 A, Ambrozino Porfirio da Cruz	300$000
N. 6 A, João L. Sacramento Medices	600$000
S/n, Manoel Martins da Silva	200$000
S/n, o mesmo	400$000
S/n, Elisa Gibson Magalhães	600$000
S/n, José G. da Silva Duarte	144$000
S/n, Virgilio Manoel de Albuquerque	480$000
N. 8 D, alferes Antonio Padilha	840$000
S/n, Adolpho Machado Botelho	300$000
N. 10 C, Manoel Machado Botelho	480$000
S/n, Antonio de Castro Monteiro	360$000
S/n, Albino José dos Santos	1:200$000
N. 12 F, Arnaldo Pires e outros	1:200$000
S/n, Eugenio Pires	480$000
S/n, Maria Izabel Ferreira	360$000
N 7 B, Jeronyma Maria da Conceição	600$000
N. 7 G, Maria E. Soares Leite	600$000
N 7, Manoel Cavalcanti de Albuquerque	300$000
S/n, João Carlos Ferreira	480$000
S/n, Izabel Benigna Ferreira e outros	720$000
S/n, Fortunato Russo	300$000
S/n, Odilon Ramos	240$000
Segunda travessa de Campo Alegre	
S/n, Christovão Paes de Andrade	360$000
Campo Alegre	
N. 1, dr. José Francisco Ribeiro Machado	360$000
Fernandes Vieira	
N. 5, Ramão José da Silva Marques	1:800$000
Travessa de Fernandes Vieira	
Ns. 2/4, Western Telegraph Company	2:500$000

(*Continua*).

COMMERCIO

17 DE DEZEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 1/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 13 3/16 e pouco depois 13 7/32 e 13 1/4 em alguns bancos cahindo a tarde para fechar 13 1/8.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$000
Crystalizado	4$200	a	4$400
Demeraras	3$500	a	3$800
Brancos	4$200	a	4$800
Somenos	3$200	a	3$300
Mascavados	2$900	a	3$000
Brutos seccos	2$800	a	2$900
Brutos mellados	2$600	a	2$700
Retames	2$000	a	2$200

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos srs. Amorim Fernandes & C, obsequiosamente nos foi enviada:

Crystal	350/360
Amarello	310/320
Terceiras	340/350
Somenos	290/300
Mascavinhos	28[illegible]/300
Mascavos	240/270

Mercado paralysado existencia 127878 scs.

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 gráos a 800 réis a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 gráos a 1$550 a canada.

ALGODÃO

Não constou negocio.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 920 a 940 nominal o kilo.
Couros verdes, cota-se de 540 a 560 réis nominal o kilo.
Pelles de cabra, cota-se de 2$ a 2$100 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 700 réis os 15 kgs.
Cêra de carnaúba cota-se nominalmente este producto de 20$ a 26$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo a 10$000, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido genero prompto de 20$ a 22$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca do Estado, vendida de 7$500 a 8$ o sacco com 42 kils.
Mamona, cota-se para exportação de 1$700 a 1$750 os 15 kils.
Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 110 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 17 de dezembro

Alhos, maunça 180 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 24$800.
Azeite portuguez, sortimento 26$500.
Idem francez, 18 onças 24$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos, 10$.
Banha americana, kilo 1$600.
Bacalhau, (liquido), 45$.
Batatas allemães 1/2 caixa, 8$.
Cebolas, uma caixa, 30$.
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.º ord., 15 kilos, 11$800.
Idem 2.º reg., 15 kilos, 12$800.
Idem 2.º bôa, 15 kilos, 13$500.
Idem Moka, 15 kilos, 15$.
Idem lavado, idem, 15$.
Cominhos, 15 kilos 21$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$300.
Idem idem, latas de 6 libras, 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$400.
Cravo da India, kilo 2$600.
Cerveja Franciscana 60$.
Figos, arroba, 26$.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
Kerosene, caixa (liquido) 9$.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$500.
Idem de Minas, kilo, 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo ou latas, 4$100.
Idem idem, Americana, kilo ou latas, 3$800.
Massa de tomate, nacional 700 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$100.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio, 8$500.
Passas, arroba 17$.
Phosphoros Olho, (subiram) grosa 8$500.
Idem com palpite, (subiram) grosa 8$300.
Pimenta da India, kilo, 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 420 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio pequenas, idem 10$200.
Idem Etoile, libra 1$350.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$ e 20$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 12$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 13$ a 14$.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» em 2/2 saccos	27$000
Idem «Rio Branco» em 2/2 saccos	26$000
Idem «Buda Extra» em 2/2 saccos	31$000
Trieste «Buda» 0/1 barrica	36$000

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 19 a 24 de Dezembro de 1904.

Assucar branco, kilo	280
Dito demerara, idem	240
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	320
Algodão em rama, idem	58[illegible]
Arroz, idem	2[illegible]0
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	13[illegible]
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	280
Bagas de mamona, kilo	110
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	044
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparadas, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	750
Couros seccos espichados, kilo	840
Couros seccos salgados	830
Couros verdes	540
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em folhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	100
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$070
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	850
Polvora, kilo	1$000
Prata, gramma	016
Pipas vasias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$030
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 17 de Dezembro de 1904.
Approvo.—Dr. *Trindade Henriques.*
O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 16

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Medeiros & C 3 pipas e 70 barris 8140 lits. aguardente e 15 barris 1275 lits alcool.
No vapor *S. Francisco*, para Villa Nova: Joaquim Gonçalves & C 5 fardos 348 kils. tecidos de algodão.
Para Penedo: Joaquim Gonçalves & C 2 fardos 173 kils tecidos de algodão.
No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: João de Meira Lins 470 scs. 28200 kils. assucar mascavado.
Na barcaça *Constança*, para Natal: Pinto Alves & C 10/2 barricas 600 kils de assucar refinado e 20 scs. 1500 kils. assucar branco; Santos Araujo & C 80 cxs. 1840 kils. sabão.
Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 500 cxs. 10 80 kils. sabão

DIA 17

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool: John H. Boxwell, N & C 11 fardos 1949 kils algodão em rama; T D. Evans 1238 scs. 92880 kils. caroços de algodão; Neesen & C 665 scs. 49905 kils. caroços de algodão e 11 fardos 1826 kils. residuos de algodão.
Para Leixões Pereira Carneiro & C 500 fardos 88500 kils. algodão em rama.
No vapor francez *Cordillere*, para Bordeaux: J. Abrantes 6 vols. 5 abacaxis; Joaquim Loopes de Barros 5 barricas 100 abacaxis.
No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool: Francisco da Silva Oliveira 2 cxs. 462 kils. zinco velho e 4 barris 1818 kils. de chumbo velho.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Loyo & C 50/2, 10/4, 5/8 barricas e 25 scs. 7045 kils assucar branco; Luiz Amorim & C 90 barris 7650 lits. aguardente. 10 barris e 20 ancoras 1610 lits alcool; Ferreira Rodrigues & C 30 barris 4250 lits. aguardente; Azevedo & C 3 cxs. 150000 cigarros e 280 baralhos de cartas para jogar.
Para Pará: L. Paille 5 pipas 3634 lits. de alcool; Azevedo & C 3 cxs 100000 cigarros.
Para Maranhão: Borel & C 1 cx. 48 kils rapé; Mendonça Santos & C 3 fardos 210 kils. tecidos de algodão e 1 cx. 140 duzias de pares de meias de algodão; Amorim Irmãos & C 15 barricas 1725 kils. assucar mascavado e 45 barricas 4905 kils. de assucar branco.
Para Ceará: Azevedo & C 1 cx. 120 kils papel e 1 cx. 1150 baralhos de cartas para jogar; Borel & C 1 cx. 48 kils. rapé
No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 110 scs 8580 kils. algodão em rama; Pereira Carneiro & C 2 grades 18 perús.
No vapor *Obidos*, para Santos: Carlos Maia & C 21 cxs. 1198 kils. doce.
No vapor *Marajó*, para Bahia: A. Jovino da Fonseca 900/2 e 264/4 barricas 91405 kils. assucar branco.
No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Santos Araujo & C 80 cxs. 1840 kils sabão; Amorim Fernandes & C 20 scs 1200 kils. assucar branco.
Na barcaça *Leonidas*, para Parahyba: Pernambuco P. Factory 15 barris e 5 cxs. 236 kils. polvora; Loureiro Barbosa & C 3 cxs 480 kils. massa de tomate; Antonio Cruz & C 90 barris 4000 lits. vinho de canna; Santos Araujo & C 100 cxs. 2300 kils sabão.
Na barcaça *D. Lalá*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 32 kils. doce.
Na barcaça *Constança*, para Mossoró: L. Ferreira & C 120 cxs. 2520 kils. sabão.
Na barcaça *Pilar*, para Maceió: Fernandes & C 100 latas 1800 kils phosphoros.
No vapor *Alagoas* para Manáos: Loureiro Barbosa & C 2 cxs 175 kils. massa de tomate, 25 scs 1500 kils. milho, 10 scs. 500 kils. farinha de mandioca, 10 scs. 600 kils. feijão, 53 cxs. 3181 kils. doce e 4/2 barricas 240 kils. assucar branco; H da Silva Loyo & C 110/2, 80/4 e 25/8 barricas 14840 kils. assucar branco.
Para Pará: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 240 kils. doce e 1 cx. 26 kils. biscoutos.
No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1200 kils. milho e 4/2 barricas 240 kils assucar refinado.
Na barcaça *Constança*, para Natal: José P. Lapa 10 barris 840 lits. alcool.

IMPORTAÇÃO

Bahia e escala, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Azeite 5 barricas á ordem, 6 quartolas a Guimarães Valente.
Colla 24 barricas a Albino Silva & C.
Feijão 100 saccos a Guimarães Valente.
Toneis de ferro 7 a L. Paille.

Carga de Aracajú

Couros salgados seccos 116 á ordem.
Feijão 169 saccos a Loureiro Barbosa & C
Milho 162 saccos aos mesmos.

Carga de Penedo

Arcos para barrica 1 amarrado á ordem.
Agua de vichy 2 cxs. á ordem.
Barricas vasias 11 enternados á ordem 18 a Pereira Pinto & C.
Couros salgados seccos 175 a Raymundo Seixas, 500 a Alberto Lopes Machado.

Carga de Villa Nova

Barricas vasias 7 attados a Joaquim Pereira.
Couros salgados seccos 423 a Raymundo Seixas, 2499 a Landy Brothers.
Drogas 2 cxs. a Alfredo P.
Filtros de pedra 11 ao mesmo.
Louça 5 engradados ao mesmo.
Milho 1000 saccos a Loureiro Barbosa & C, 500 á ordem, 1000 a Ferreira Rodrigues & C.
Mercadorias 1 vol. á ordem.
Pelles 36 fardos a Landy Brothers.

Liverpool e Lisbôa, vapor inglez *Actor*, entrado em 16 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 501 feixes a J. H. Boxwell Nephew, 20 a Amorim Costa & C, 262 á ordem.
Artigos para usinas 2 cxs. a André Maria Pinheiro & Genro.
Amostras 1 vol. a Andrade Lopes & C.
Armações para sellins 1 cx. á ordem.
Aço 8 vols. aos herdeiros Bowman, 36 peças á Commissão Melhoramento do Porto
Arados e pertences 3 vols. a Augusto da Silva.
Barras de ferro 20 e 23 feixes á Companhia Serviços Maritimos, 92 e 138 a A. R de Souza, 180 feixes a J. Prisco & C, 80 a A Pinto da Silva & C.
Cobre 1 cx a Miranda Souza & C, 1 a A. Pinto da Silva & C, 21 a A. de Carvalho & C.
Cebos 5 vols. a J. Fonte, 3 á Recife Drainage Company.
Cal 82 barricas a Fenton & C.
Camas de ferro 1 cx. a Barbosa Vianna & C
Carvão de pedra 49 toneladas e 13 quintaes a Greath Western.
Canos de ferro 40 e 63 feixes a Albino Silva & C, 350 a C. Villaça & C, 3 feixes a Barbosa Vianna & C, 5 a J. Vasconcellos, 39 a Gomes Vianna & C.
Canos de chumbo 5 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Chapéos 2 cxs a A. Seve.
Capsulas 1 cx. a Alvares de Carvalho & C
Desinfectante 3 bcas á Recife Draynage
Drogas 2 cxs. a F. M da Silva.
Estanho 1 barrica a Amorim Costa & C.
Estopas 8 fardos a Albino Silva & C.
Enxofre 35 barricas a Fenton & C.
Elastico 1 cx a A. Costa Campos.
Ferragens 2 vols. a Commissão do Melhoramento do Porto, 2 á Companhia Serviços Maritimos, 10 a Miranda Souza & C, 27 a Antonio Pinto da Silva & C, 2 aos herdeiros Bowman, 1 a C. Villaça, 8 a J. Prisco & C, 3 a J. de Vasconcellos, 21 á ordem, 6 a Antonio Pinto da Silva & C, 10 a Alvares de Carvalho & C, 7 a Gomes Vianna.
Folhas de zinco 9 cxs. á Companhia Serviços Maritimos.
Folhas de flandres 25 cxs. á ordem, 3 a Gomes Vianna.
Fio 2 fardos á ordem.
Ferro guza 7 toneladas á Commissão do Melhoramento do Porto.
Farinha, soda caustica, parafusos e outros artigos 18 vols. á Companhia Industrial Pernambucana.
Folhas de ferro 142 feixes a Antonio Pinto da Silva & C.
Leite condensado 20 cxs. á ordem.
Lona 2 fardos á ordem.
Louça 7 barricas a M. Joaquim Pereira, 3 a Ferreira Praça & C, 35 gigos a Joaquim F. de Carvalho & C, 485 a Loureiro Barbosa & C, 48 e 16 á ordem.
Linha 4 cxs. a Andrade Costa & C, 10 a Nunes Fonseca & C, 23 a Machine Cotton.
Mercadorias 14 vols. a Nunes Fonseca & C, 2 a F. Lauria, 4 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 10 a Guimarães Braga & C, 21 a Pedro Carvalho, 4 á ordem, 2 á Recife Drainage, 10 a Amorim Silva & C.
Materiaes para esgoto 316 vols. a Recife Draynage Company.
Materiaes para estrada de ferro 9 vols. e peças a F. C. Loureiro.
Materiaes para tecidos 187 vols. e peças á Companhia Tecidos Paulista, 37 á Companhia Tecidos de Pernambuco, 6 á Companhia de Fiação e Tecidos.
Materiaes para gaz 7 vols. á Empreza do Gaz.
Machinismos 2 cxs. á ordem.
Objectos para navios 1 cx. a João Fontes.
Objectos para gaz 1 cx. a Barbosa Vianna & C, 254 á Empreza do Gaz.
Oleo de linhaça 10 barris a Alvares Carvalho & C, 7 á ordem. 5 a Ferreira Praça & C.
Objectos de petroleo 65 barris á Empreza do Gaz.
Pipas abatidas 50 a Medeiros & C.
Papel 4 fardos ao London Bank.
Pertences para locomotivas 1 cx. á Brazilian Street Railway Company.
Pás de ferro 30 feixes a Alvares de Carvalho & C.
Pentes para machinismos 2 vols. á Braz Silva & C.
Pregos de zinco 10 barricas á Companhia Serviços Maritimos, 1 a Antonio Pinto da Silva & C.
Presuntos 1 cx. a J. Abrantes.
Queijos 7 cxs ao mesmo.
Rodas de ferro 64 pares á ordem.
Sabonetes e outros artigos 10 cxs. á Pernambuco Stear Loundry.
Soda caustica 20 barricas a F. M. da Silva, 25 a Fonseca Irmãos & C, 120 á ordem.
Tijolos para limpar facas 50 cxs. a Dubeux & C.
Tijolos prova de fogo 200 a Pedro Carvalho.
Tecidos 2 vols. a Moreira Lima & C, 1 a D. Coelho & Soares, 2 a J. Cesar Coutinho 1 a J. A. de Mello, 4 a Albino Amorim & C 11 a Joaquim Gonçalves & C, 12 a Alves de Britto & C, 1 a Machado & Pereira, 4 a Andrade Lopes & C, 15 a Rodrigues Lima & C 2 a Gonçalves Cunha & C, 2 a Andrade Lopes & C, 2 a Nunes Fonseca & C, 4 á ordem 1 a J. L. Teixeira
Toucinho 1 cx. a J. Abrantes.
Tintas 1 barrica á Companhia Serviços Maritimos, 5 a Miranda Souza & C.
Tintas e outros artigos 10 vols á ordem
Whisky 3 cxs. a Amorim Costa & C.
Vidros para vidraça 50 cxs a Barbosa Vianna & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 15 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 2 á ordem, 3 a Santos da Figueira & C, 5 a Pedro Carvalho & C, 25 a Loureiro Barbosa & C
Azeitonas 3 cxs. á ordem.
Amendoas 1 barrica a H. F. Lima.
Alfazema 5 saccos a Soares Irmãos.
Bandolins e pertences 1 cx á ordem.
Cognac 5 cxs a Pedro Carvalho
Cal 50 barricas ao Syndicato Agricola de Jaboatão, 50 a Ferreira Rodrigues & C,
Castanhas 27 canastras a Soares Irmãos, 2 a A. Pinheiro.
Carne defumada 1 cx á ordem.
Cebolas 50 cxs. a J. Pereira & Barbosa, 50 a Ferreira Rodrigues & C, 150 a Loureiro Barbosa & C.
Drogas 20 cxs. a A. Raposo
Figos 28 cxs. a Santos da Figueira & C, 3 a H. F. Lima
Fructas verdes 70 cxs. e 60 canastras a Loureiro Barbosa & C.
Gesso 2 barricas a H. Rouquayrol.
Livros 1 cx. a C. W. Kergston.
Mercurio 1 cx. a Pedro Carvalho.
Nozes 8 scs. a Soares Irmãos.
Palitos 8 cxs. á ordem.
Rolhas 20 scs. a Loureiro Barbosa & C, 10 a E. Guedes & Duarte.
Tomates salgados 120 barris a Amorim Costa & C.
Vinagre 30 barris a J. Pereira & Barbosa 40 a Santos da Figueira.
Vinho 30 cxs. a M. M. da Nova 16 a J. Pereira & Barbosa, 165 barris a Loureiro Barbosa & C, 50 a Lopes & Araujo, 90 e 21 á ordem, 15 barris a S. F. Valente, 15 e 55 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	638.044$825
Idem do dia 17	37.194$405
	675.239$230

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	408.732$297
Dia 17:	
Diversos impostos	7.089$884
Exportação	11.782$035
	427.604$216

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17	1.892$569

CAIXA ECONOMICA

Dia 17	
Entradas de depositos	28.969$000
Sahidas idem, idem	10.749$000
Saldo recolhido á delegacia	18.220$000
Recebido da Delegacia para pagmt. das liquidações e dinheiro por conta	5.796$988

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 15	30.852$426
Idem do dia 16	18.542$494
	49.394$920

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Gutemberg, do sul hoje.
Tennyson, de Nova York hoje.
Alagoas, do sul amanhã.
Prinz Waldemar, da Europa amanhã.
Fortaleza, do norte a 20.
Marajó, do sul a 20.
Gonçalves Dias, do norte a 20.
Gram Pará, do norte a 20.
Manáos, do norte a 21.
Recife, do sul a 21.
Patria, da Europa a 22.
Coblenz, do sul a 22.
Oropesa, da Europa a 24.
Nile, do sul a 25.
Canarias, da Europa a 29.
Thames, da Europa a 29.
Panamá, do sul a 31.
British Prince, de Nova York a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos e esc. *Catalina*, hoje ás 4 horas.
Bahia Rio e esc. *Tennyson*, hoje as 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas* amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 20 ás 4 h.
Fernando e Roccas *Una*, a 20 ás 4 horas
Rio e esc., *Gonçalves Dias* a 20 ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos*, a 21 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 23 ás 4 horas.
Rio Grande esc. *Patria*, a 23 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Recife*, a 24 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 24 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 25 ás 12 horas.
B. Ayres e esc, *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Canarias*, a 30 ás 4 horas.
Liverpool esc., *Panamá*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro Interno

Cruzador nl. *Floriano Peixoto*, munições.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Obidos*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor argentino *Argentino*, lastro.
Vapor inglez *Actor*, v. generos.
Vapor inglez *Catalina*, v. generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre norueguense *Effendi*, carvão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão
Barca ingleza *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 17.—ENTRADAS

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor francez *Cordillere*, de 2443 tons., commandante L. Richard, equipagem 161, carga v. generos: a Sampaio Ferraz.
Swansea, 45 dias, barca norueg. *Inga*, de 543 tons, commandante John Aabel, equipagem 11, carga carvão: a Hermann Lund green.

SAHIDAS

Bordeaux e esc., vapor francez *Cordillere*, commandante L. Rechar, carga v. generos
Porto Alegre e esc., vapor nl. *Itabira*, commandante H. Chase, carga v. generos.
Puntas Arenas, vapor inglez *Wolf*, commandante G. Alleyne, vazio.
Rio e Desterro, vapor inglez *Moorish Prince*, commandante W. Barrett, carga v. generos.
Santos e esc., vapor nl. *Aracaty*, commandante R. Rocha, carga v. generos.

PRAÇA DE LISBOA

SEMANA FINDA EM 3 DE DEZEMBRO

Importação

As mercadorias importadas nesta semana são representadas pelo valor de 335:677$740 sendo a constituição desta importancia, segundo os paizes de procedencia, obtida da maneira seguinte: Allemanha 137:913$290, Inglaterra 115:433$360, Belgica 39:016$430, França 14:962$870, Hollanda 12:393$350, Estados-Unidos da America do Norte 7:105$900, Italia 4:014$530, Republica Argentina réis, 3:722$400 e Hespanha 1:148$610.
De Inglaterra vieram quatro carregamentos de carvão; da Belgica 500 barricas com cimento; de França quatro carregamentos de batata para sementeira; da Hollanda 1.250 saccas com assucar; da Republica Argentina 500 fardos com carne.

Exportação

A exportação semanal montou a réis 280:584$490, fazendo aqui incluir 48:000$ em moeda de prata que seguiram para a Africa oriental. A constituição daquella importancia foi a seguinte:

Destinos	Valores
Europa	88:594$340
Brazil	29:809$330
America do Norte	12:262$000
Perú	207$000
Republica Argentina	1 $000
Mantimentos de navios	1:757$570
Africa occidental	20:765$000
Africa oriental	119:519$150
Cabo Verde	5:573$000
India	883$000
Macau	873$100
Guiné	327$000

Os desdobramentos a considerar para os principaes destes grandes centros consumidores são os seguintes:
Europa—Inglaterra 32:971$450, Allemanha 20:474$240, Russia 11:856$, Suecia 10:989$, Dinamarca 4:705$550, Hollanda 3:064$400, Turquia 2:262$, Belgica 916$, França 755$700, Noruega 600$.
Brazil—Pará 8:530$880, Manáos 7:661$600, Rio de Janeiro 7:166$300, Pernambuco 3:286$, Santos 1:602$050, Rio Grande do Sul 1:123$, Pelotas 404$400, Paranaguá 41$100.
Africa occidental — S. Thomé 7:454$500, Loanda 5:493$800, Benguella 4:463$300, Mossamedes 2:616$100, Principe 291$600, Novo Redondo 270$200 Ambriz 129$500, Cabinda 60$.
Africa oriental—Lourenço Marques réis 99:041$500, Quelimane 10:558$060, Beira 3:589$, Moçambique 2:418$000, Chinde 2:033$440 e Inhambane 1:878$550.
Os valores correspondentes ás principaes mercadorias, que destacamos do movimento geral, foram os seguintes: vinho 61:086$830, azeite 15:878$300, vinagre 279$850, bebidas 865$600, legumes 2:648$520, fructas 2:494$930, batata 747$020, cebola 691$79[illegible], alhos 171$400, farinha 4:8[illegible]2$, massas 650$100, bolacha 22[illegible]$560, sal 410$050, sardinha 7:341$540, conservas diversas 1:493$120, carnes réis 4:062$250, banha 1:341$300, agua mineral 905$[illegible], medicamentos 501, drogas 182$, ferragens 281$, quinquilherias 206$, papel 760$720, algodões em peça 8:975$500, ditos em obra 1:346$, calçado 1:128$040, chapéos 213$700, cobertores 268$, palitos 149$260, louça 232$, tabaco 7:859$, sabão 2:316$250, velas 435$, casca d'arroz 15 $, cortiças réis 72:615$500, madeira em bruto 7:054$400, minerio de cobre 500$, dito wolfam 50 $, livros 731$960, couros 4:230$, gado muar réis 1:950$, e moeda de prata nacional 48:000$.
Generos coloniaes — Fecharam a semana na bolsa de Lisbôa com as seguintes cotações:
Cacau, finos—3$800, paioes 3$550, escolhas 2$800; Cera-Benguella 325; Loanda 325; Borracha-Benguella 1$680; Loanda 1$660; Ambriz 1.ª a 1$700 e 2.ª a 1$125; Café Angola—Ambriz, 2$600/2$650; Encoges 2$550/2$600; Cazengos 2$500/2$550; Café S. Thomé, finos 4$800/5$600, paioes, 3$500/4$000; escolhas 1$200/2$, Café Cabo Verde—5$800/5$900; Coconote—1$125; Azeite de palma — 1$800; Algodão—260 a 360; Gomma copal — amarella, 6$, branca fina, 4$000 e ordinaria a 1$200/1$600; Couros da Guiné, bons—440; defeito 380 e refugo 190; Couros de Cabo Verde—340; Couros de Angola 370. O mercado esteve frouxo.
O paquete «Bolama», chegado da Guiné e Cabo Verde trouxe 1067 couros, 5 fardos pelles, 583$200 litros de purgueira a granel, 5 saccas de café, 1 barrica borracha, 38 saccos ursella, 3 garrafões aguardente, 1 sacco cocos e 5 mostarda.
O vapor allemão «Prinz Regent» trouxe do Chinde 32.164 saccos com assucar.
Alcool—Preços por 17 litros: Alcool de 40 gráos, 4$250; aguardente de vinho, 30 gráos, 2$700; dita de 20 gráos, 1$900; aguardente de figo, 1$500; aguardente de canna (Cabo Verde) 10$500, por garrafão de 16,5 litros; dita de Loanda, 9$500; licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Fockink», em botijas de 12 decilitros, caixa de 12 botijas (despachadas) 10$500, «Medalhas», idem, idem 10$500; «Kuyper», em frascos de litro caixa de 15 frascos, 15$.
Batata — Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 747$020.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.
Cebola—O preço está de 440 a 480 réis por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 690$790, sendo 367$550 para o Brazil e 324$240 para as colonias africanas.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 800 a 900 réis. Exportação semanal 279$850.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, e Torres de 11 a 13 gráos e bôa qualidade $600/$900; 13 a 14 gráos $700/1$; Alemquer de 13 a 14 gráos 1$000/1$100 Alemtejo, 13 gráos 1$/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.
Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.
A exportação dos vinhos elevou-se para 61:086$830, como se verifica do movimento que vamos narrar:

Destinos	Valores
Pará	4:342$100
Manáos	3:595$250
Rio de Janeiro	2:3[illegible]
Pernambuco	1:195$000
Rio Grande do Sul	635$000
Santos	377$000
Pelotas	80$000
Brazil, total	12:52[illegible]
Inglaterra	541$000
Belgica	492$000
Russia	200$000
Allemanha	103$240
Perú	100$000
Dinamarca	92$750
Lourenço Marques	38:525$[illegible]
Beira	2:020$100
Inhambane	1:330$250
Chinde	803$000
Quelimane	537$250
Moçambique	524$040
Africa oriental	43:74[illegible]$440
S. Thomé	1:238$550
Macau	776$100
India	468$000
Guiné	312$000
França	6$000
Mantimentos	492$160

Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, de 1$800 a 2$000, até (5 gráos de acidez) de 2.ª 1$600 a 1$800 e de 3.ª 1$500 a 1$600.
A exportação do azeite de oliveira realizou o valor de 15:878$300, como se vê do movimento seguinte:

Rio de Janeiro	4:200$000
Pará	1:603$000
Manáos	922$800
Pernambuco	555$000
Santos	500$000
Pelotas	200$000
Brazil, total	7:980$800
Allemanha	3:9[illegible]0$000
Mantimentos	1:035$000
Lourenço Marques	2:556$500
Inhambane	108$000
Beira	1:4[illegible]
Quelimane	6[illegible]$[illegible]00
Moçambique	48$000
Africa occidental	2:88[illegible]$500
India	50$000
Macau	32$000
Loanda	18$000

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs. Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.
Recife, 30 de de Novembro de 1904.
E. A. H. Fenton.
Director-secretario,